

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

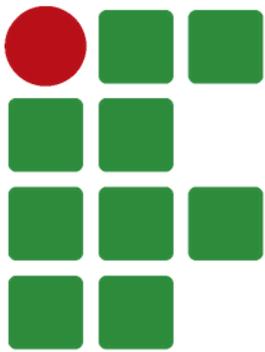
Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Nº 11/2024 – Publicação em: 05 de dezembro de 2024

Ed.

01/11/2024 até 30/11/2024

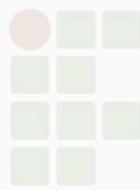


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1956/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23424.002053.2022-01, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 157/2023 - RE/IFRN, de 25 de janeiro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1919347	NOME Alanna Renata Amaral de Araújo	DENOMINAÇÃO Assessor Administrativo da Diretoria	VINCULAÇÃO Diretoria Administrativa	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 153/2023-RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 11:17:41.

Este documento foi emi7do pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua auten7cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791113

Código de Autenticação:36c35eff4d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1957/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005043.2024-10, de 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora RAISSA FERNANDES DE MELO, Matrícula Siape nº 1884338, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 11:17:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791052

Código de Autenticação:929a842d6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1958/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.001376.2024-45, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Cidade Alta*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assistência de Sistematização e Acompanhamento de Ações Acadêmicas	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- auxiliar no planejamento e acompanhamento das atividades dos servidores da Diretoria Acadêmica;
- colaborar no planejamento e na execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas.

III – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 11:18:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791037

Código de Autenticação:3688163801





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1959/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.001376.2024-45, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1779730	Erico de Moura Neto	Assistente de Sistematização e Acompanhamento de Ações Acadêmicas	Diretoria Acadêmica	1958/2024- RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 13:16:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791042

Código de Autenticação:5a0f9ffef1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1960/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004991.2024-20, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2024, ao servidor JOÃO PAULO DE MELO DANTAS, Matrícula Siape nº 1674317, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, código do cargo nº 701200, código da vaga nº 0831015, sem direito à recondução, com base no inciso I, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 14:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791545

Código de Autenticação:eefb8d2ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1961/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003103.2024-51, de 15 de julho de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 283/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1621885	André Luiz Magalhães Ramos	Fiscal Técnico Titular
2052191	Gueidson Pessoa de Lima	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1950/2024 - RE/IFRN, de 30 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 14:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791466

Código de Autenticação:35c2221f28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1962/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004971.2024-59, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa que forneça pessoal e equipamentos destinados ao auxílio dos serviços gerais na Reitoria., conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Membro Requisitante
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro Administrativo
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Membro Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 14:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791424

Código de Autenticação:83f9c8da36





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1963/2024 - RE/IFRN

1 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001437.2024-74, de 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa para a realização, em caráter emergencial, de reparos na quadra de esportes do *Campus* Natal-Cidade Alta, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1825271	Guilherme Porfírio Penha	Integrante Administrativo
1945252	Antônio Pereira da Silva Junior	Integrante Requisitante
1992690	Daniel Melo Martins de Góis	Integrante Técnico
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 01/11/2024 15:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791492

Código de Autenticação:70b2f8a20c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1964/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.001573.2024-31, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir desta data, com remuneração proporcional, do servidor MATHEUS HUGO DA SILVA CARDOSO, Matrícula Siape nº 1281927, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Nova Cruz, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 12:52:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791677

Código de Autenticação:086dd55fc9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1965/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004482.2024-05, de 27 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada da composição da Comissão Organizadora do 1º Curso de Formação de Liderança Feminina, no âmbito deste Instituto Federal, que tem por objetivo firmar o compromisso institucional com uma educação inclusiva e buscar a promoção da pluralidade e diversidade, incentivando a participação das mulheres na gestão.

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	Membro

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores especificados abaixo para compor a Comissão mencionada no item I desta Portaria.

Matrícula Siape	Nome	Função
2114967	Francilene Santos da Silva	Membro
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Membro

III-ATUALIZAR, a composição da Comissão, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Coordenador
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Membro
1700515	Candice Firmino de Azevedo	Membro
1885907	Carolina Helena de Góis Dantas	Membro
1720562	Cíntia Gouveia Costa de Alcântara	Membro
1730906	Cynthia Araújo Mota	Membro
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Membro
2114967	Francilene Santos da Silva	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Membro
1884458	Janaina Tomaz Capistrano	Membro
1729431	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Membro
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	Membro

301122	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Membro
0	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Membro
196228	Zuleica Tavares Vasconcelos	Membro

2

IV - REVOGAR a Portaria nº 1897/2024-RE/IFRN, de 24 de outubro de 2024.

202776

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 12:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791700

Código de Autenticação:5c5f08f291





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1966/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004985.2024-72, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 25 e 27 de novembro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no "XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN", na cidade de Currais Novos/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima
1637353	Caroline do Nascimento Rodrigues
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva
1831668	Zilmara Alexsandra dos Santos Germano

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 12:53:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791740

Código de Autenticação:bbb9b818





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1967/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.002145.2024-81, de 31 de outubro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 7 de novembro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 29 outubro e 8 de novembro de 2024, do servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 12:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791757

Código de Autenticação:209cf15c16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1968/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.005050.2024-11, de 31 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 157.677/2024, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho para vinte 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora CATARINA DE OLIVEIRA TORRES, Matrícula Siape nº 1962027, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus Ceará-Mirim*.

II - ESTABELECEER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 12:54:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791796

Código de Autenticação:00ad27fe88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1969/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004996.2024-52, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 25 e 27 de novembro de 2024, em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no "XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN", na cidade de Currais Novos/RN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela
2878807	Alexandre Gomes de Carvalho
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 12:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791804

Código de Autenticação:b7430f5224





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1970/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23426.001729.2024-83, de 30 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora POLLYANA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula Siape nº 3010529, do encargo de
SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do
Campus Nova Cruz, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1526/2024 - RE/IFRN, de 5 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 13:36:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792059

Código de Autenticação:5774816ac4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1971/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23426.001631.2024-26, de 15 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 1970/2024 - RE/IFRN, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor SUELDO LOPES CÂMARA JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2124332, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Nova Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 13:44:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:790262

Código de Autenticação:65b144f415





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1972/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005081.2024-64, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 17 de novembro de 2024, da Classe “D- 06” para a Classe “D-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de maio de 2023 a 16 de novembro de 2024, ao servidor ELIAS NUNES FILHO, Matrícula Siape nº 2265032, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria em exercício no Centro de Tecnologia Mineral, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Tecnologia Mineral, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 14:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792073

Código de Autenticação:11e67a5f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1973/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002885.2024-47, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 11 de novembro de 2024, a quarta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 4 e 20 de novembro de 2024, do servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape nº 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 14:43:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792069

Código de Autenticação:be66b0468c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1974/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002757.2024-01, de 21 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pelo estudo de viabilidade relativo à inclusão dos setores de 6h no Programa de Gestão e Desempenho - PGD, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
123686	Yuri Régis de Menezes Bittencourt	DIGPE	Presidente
5	Luísa de Marilac de Castro Leite	CODIR	Membro
189339	Antônia Francimar da Silva	PRODES	Membro
3	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	DIGAE	Membro
210303	Janmille Valdivino da Silva		Membro
4	Rezembrim de Paula Soares	CIS/PCCTAE	Membro

207826

II - REVOGAR a Portaria nº 1202/2023 - RE/IFRN, de 25 de julho de 2023.

DÊ-SE CÉLEBRE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

209231

5

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 17:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792542

Código de Autenticação:c66c5205bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1975/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23425.001471.2024-25, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Titular	Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Central
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Cidade Alta
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	Campus Natal-Zona Norte
1672910	Ticiane Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	Campus Parnamirim
1962051	Noelma Guimaraes Martins	Fiscal Técnico Titular	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Substituto	Campus São Gonçalo do Amarante
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	Campus Ceará-Mirim
1100462	Marceléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	
1544298	Georgiana de Oliveira Pereira	Fiscal Técnico Substituto	Campus Mossoró
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	Campus Macau
1257880	Walkíria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	
			Campus Avançado Jucurutu

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	Campus Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	Campus Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	Campus Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	Campus Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	Campus São Paulo do Potengi
2419093	João Paulo Cardoso de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	Campus Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynison Iglesias	Fiscal Técnico Titular	Campus Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	Campus Caicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	Campus Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	Campus João Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	Campus Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	Campus Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 1474/2024 - RE/IFRN, de 29 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 17:12:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792561

Código de Autenticação:be8ffe909b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1976/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002795.2024-56, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a terceira parcela de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido entre 20 e 29 de novembro de 2024, do servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, passando o referido usufruto para o período a partir de 20 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 17:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792596

Código de Autenticação:3b3dcebe33





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1977/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005088.2024-86, de 1º novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela condução dos processos relacionados a elaboração da proposta para implementação do curso de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação (PROFNIT), conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	Reitoria	Presidente
1724013	Fábio Augusto Procópio de Paiva	Reitoria/Parnamirim	Membro
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Reitoria/Macau	Membro

II - ESTABELECER, a contar da emissão desta Portaria, o período de 12 (doze) meses para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 17:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792592

Código de Autenticação:f234e1f677





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1978/2024 - RE/IFRN

4 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002795.2024-56, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a quarta parcela de férias, relativas ao exercício 2024, compreendido entre 2 e 19 de janeiro de 2025, do servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Lajes*, passando o referido usufruto para o período a partir de 5 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 04/11/2024 17:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792603

Código de Autenticação:5f0bf9260f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1979/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008141.2024-04, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 5 de outubro de 2024 , por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 1312/2024 - RE/IFRN, de 6 de agosto de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23421.002477.2023-79, possa concluir os trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 11:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792729

Código de Autenticação:ce8ea7667a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1980/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.001627.2024-41, de 28 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1361256	Giselly Patrícia Dias de Souza	Campus Ipanguaçu	Campus Lajes

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de novembro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 11:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792765

Código de Autenticação:cd21d37fee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1981/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005100.2024-52, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor GUALBER PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1945146, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 11:45:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792806

Código de Autenticação:7f72e3afdf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1982/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001376.2024-45, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 1º de novembro de 2024, a Portaria nº 1346/2019 - RE/IFRN, de 3 de setembro de 2019, que integralizou a Função de Apoio à Gestão, Assistência de Sistematização e Acompanhamento de Ações Acadêmicas, à estrutura administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 11:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792788

Código de Autenticação:3f7db95197





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1983/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007637.2024-52, de 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Natal-Central*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Coordenação do Núcleo de Arte	Diretoria Acadêmica

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- conduzir, proativamente, as reuniões do Núcleo de Arte (NUARTE);
- requerer materiais logísticos, frente às ações relacionadas ao NUARTE;
- responder as solicitações recebidas no setor;
- conduzir o planejamento anual de matérias para o NUARTE;
- representar ou indicar/convidar professores da área em eventos os quais sejam importantes à participação do NUARTE;
- responsabilizar-se pela carga patrimonial do setor, ficando ao cargo dos professores por área, os materiais específicos;
- emitir declarações referentes a eventos do setor.

III – ESTABELEECER que, como à função acima mencionada não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 11:45:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:791072

Código de Autenticação:0dd8b7f51c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1984/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.007637.2024-52, de 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1724226	Kalina Alessandra Rodrigues de Paiva	Coordenador do Núcleo de Arte	Diretoria Acadêmica	1983/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 15:12:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792749

Código de Autenticação:7f06132fc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1985/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003218.2024-46, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 219/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa J R ARAÚJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Fiscal Técnico Titular
3000514	Érika Cristina Lourenço de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 15:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792891

Código de Autenticação:98453b6e0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1986/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004089.2024-11, de 6 de setembro de 2024,

RESOLVE:

APROVAR o Calendário Acadêmico de Referência 2025, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, conforme anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documentos Anexados:

- Anexo #1. Calendário Acadêmico de Referência 2025 (anexado em 05/11/2024 07:54:47)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 15:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792895

Código de Autenticação:b87cd14513





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1987/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005014.2024-40, de 30 de outubro de 2024; e

RESOLVE:

NOMEAR o servidor ARIVONALDO BEZERRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 2044765, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 15:13:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792913

Código de Autenticação:b414ed6e46





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1988/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005048.2024-34, de 31 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 159.437/2024, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

REMOVER o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1830586	Pedro José Gomes de Sousa	Campus Apodi	Campus Mossoró

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 16:09:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793437

Código de Autenticação:8dab5bdbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1989/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.001846.2024-12, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2346714	João dos Santos Bezerra	Campus Macau	Campus Ceará-Mirim

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 16:09:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793431

Código de Autenticação:17f28db6c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1990/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005120.2024-23, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a contar de 17 de novembro de 2024, da Classe “D-III-04” para a Classe “D-IV-01”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 17 de novembro de 2022 a 16 de novembro de 2024, à servidora LUCIANA GUEDES SANTOS, Matrícula Siape nº 1969623, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 16:10:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793320

Código de Autenticação:9fc0fdce8b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1991/2024 - RE/IFRN

5 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005110.2024-98, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor KEYBY GLÉCIO ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1928287, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 05/11/2024 16:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793316

Código de Autenticação:28502e81eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1992/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001404.2024-19, de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor RODRIGO AUGUSTO DA SILVA PIMENTEL, Matrícula Siape nº 1820729, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gaonçalo do Amarante, durante o período de 9 a 24 de novembro de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa apresentar o trabalho intitulado "*Assessment of hydropower externalities: the case of the Belo Monte Plant*", na International Conference on Production Economics and Project Evaluation - ICOPEV, bem como concluir o doutoramento em Engenharia Industrial e de Sistemas, na Universidade do Minho, na cidade de Guimarães/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 08:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793236

Código de Autenticação:8d711eab34





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1993/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005138.2024-25, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 22 de novembro de 2024, a sexta parcela de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 18 e 28 de novembro de 2024, do servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 10:27:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793707

Código de Autenticação:e8404eb6d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1994/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005007.2024-48, de 29 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 12 e 15 de novembro de 2024, à servidora REJANE BEZERRA BARROS, Matrícula Siape nº 1672892, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar do XIII Seminário Paulo Freire e XI Encontro de Cátedras e Grupos Paulo Freire, a ser realizado em Recife/PE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 10:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793700

Código de Autenticação:8b5761dda0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1995/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004950.2024-33, de 24 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias), entre os dias 12 e 15 de novembro de 2024, à servidora FRANCY IZANNY DE BRITO BARBOSA MARTINS, Matrícula Siape nº 1551765, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para participar do XIII Seminário Paulo Freire e XI Encontro de Cátedras e Grupos Paulo Freire, a ser realizado em Recife/PE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 10:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793693

Código de Autenticação:499abb18c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1996/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005104.2024-31, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora CINTIA GOUVEIA COSTA, Matrícula Siape nº 1720562, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 10:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793703

Código de Autenticação:20922ea76b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1997/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005113.2024-21, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1729431, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 11:40:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793705

Código de Autenticação:09fd8cf480





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1998/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005169.2024-86, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO ANTERIOR	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1858208	José Ailton Jerônimo Ferreira de Alcantara	Pró-Reitoria de Administração	Gabinete/RE

II - REVOGAR a Portaria nº 1048/2020 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 14:47:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794156

Código de Autenticação:93fcb71a56





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1999/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005079.2024-95, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ELIONE SOARES DE MACÊDO, Matrícula Siape nº 1352992, pertencente ao Quadro Permanente do Instituto Federal do Ceará e em exercício na Reitoria desta Instituição, nos dias 11 e 12 de novembro e 5 e 6 de dezembro de 2024, para participar da I Formação em Liderança Feminina do IFRN, a ser realizado na Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 14:47:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793883

Código de Autenticação:4daf76445a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2000/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005149.2024-13, de 5 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor RODRIGO RICELLY AVELINO LEITE, Matrícula Siape nº 1815619, do encargo de
SUBSTITUTO EVENTUAL, Diretor de Planejamento e Negócios - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de
Inovação Currais Novos, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2036/2023 - RE/IFRN, de 28 de novembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 16:43:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794273

Código de Autenticação:72b71ad7f8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2001/2024 - RE/IFRN

6 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005164.2024-53, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024, da Classe “C- 08” para a Classe “C-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de maio de 2023 a 29 de novembro de 2024, ao servidor MARCELO DANTAS DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1981439, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 06/11/2024 16:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794310

Código de Autenticação:01b934a659





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2002/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001680.2024-17, de 3 de abril de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 25 de outubro de 2024, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1962560	Maraisa Damiana Soares Alves	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 08:53:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:793875

Código de Autenticação:07c892fff6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2003/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005158.2024-04, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação emergencial de serviços de direção veicular, recepção e manutenção para os *campi* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1856401	Augusto André Santos de Souza	Integrante Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 08:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794219

Código de Autenticação:3a61939658





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2004/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005139.2024-70, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa que preste serviços de recepção e manutenção, a fim de manter o funcionamento dos *Campi* que são geridos pela Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 08:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794363

Código de Autenticação:ee8b94bf1d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2005/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005157.2024-51, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação de empresa que preste serviços de direção veicular para todos os *Campi* deste Instituto Federal., conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
1856401	Augusto André Santos de Souza	Integrante Técnico
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Integrante Técnico
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Integrante Técnico
1254533	Sheila Onailina Gonçalves de Lima Pessoa	Integrante Técnico
2138986	Elania Hortins Dantas	Integrante Técnico
1543218	Isac Dantas Diniz	Integrante Técnico
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Técnico
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 08:53:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794382

Código de Autenticação:cf823f743b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2006/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005166.2024-42, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 25 e 29 de novembro de 2024, da servidora ZULEICA TAVARES VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2027768, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 08:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794488

Código de Autenticação:1fcf900b69





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2007/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005172.2024-08, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela pré-seleção de servidores para concessões de licenças para capacitação durante o primeiro semestre de 2025, conforme Edital 24/2024 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
165967	Erasmó José Pereira de Oliveira	Presidente
4	Keyby Glécio Araújo dos Santos	Membro
192828	Jeffersiane Letieri Marinho de Souza	Membro
7	Marcos Pereira da Silva	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

188543

4

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 08:54:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794290

Código de Autenticação:ebb00278f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2008/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005024.2024-85, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Mossoró*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria Técnica de Gestão de Projetos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar o Escritório de Projetos do IFRN;
- assessorar na organização e padronização de documentos, práticas, processos e operações de gestão de projetos;
- assessorar as ações junto a órgãos públicos e empresas, visando ao desenvolvimento de projetos com parcerias institucionais;
- assessorar servidores na captação de recursos extraorçamentários por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação;
- assessorar nas oportunidades nacionais e internacionais para desenvolvimento de projetos e parcerias;
- realizar o monitoramento sistemático da execução dos projetos;
- assessorar a gestão de informações e da vitrine de projetos institucionais;
- assessorar os servidores na elaboração do projeto, plano de trabalho, gestão e prestação de contas de projetos; e
- fornecer informações que subsidiem a elaboração do relatório de gestão institucional anual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 11:52:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794598

Código de Autenticação:90c07956c0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2009/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005163.2024-17, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de maio de 2023 a 2 de novembro de 2024, à servidora ROSELAINÉ SOLON MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1734715, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 11:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794595

Código de Autenticação:974b9611bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2010/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.004972.2024-01, de 25 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 2000/2024-RE/IFRN, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora ANA KÁTIA DE ANDRADE CORTEZ, Matrícula Siape nº 277474, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor de Planejamento e Negócios - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 11:52:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:792903

Código de Autenticação:2225ae7ca4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2011/2024 - RE/IFRN

7 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005099.2024-66, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor MATHEUS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1673017, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 07/11/2024 15:57:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794824

Código de Autenticação:740d085c95





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2012/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005024.2024-85, de 30 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Mossoró e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1407243	Ícaro Rodrigues Lavor	Assessor Técnico de Gestão de Projetos	Direção-Geral	2008/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 08:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:794601

Código de Autenticação:1f6971a28d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2013/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002711.2024-84, de 16 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 18 de novembro de 2024, ao servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2015 a 29 de março de 2020, para participar do curso intitulado: "Curso *Online* de Cultura e Aprendizagem", oferecido pela Estude Sem Fronteiras.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 15 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 08:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795041

Código de Autenticação:5412646431





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2014/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23421.005106.2024-20, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do IV Encontro Sistêmico do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) e do II Seminário Escurecendo os Fatos, que ocorrerão no *Campus* de Currais Novos.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Reitoria	Coordenador Geral
1141714	José Duarte Barbosa Júnior	Currais Novos	Coordenador Local
1621277	Joelma Tito da Silva	Currais Novos	Vice-Coodenador Local
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Reitoria	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Reitoria	Membro
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira	Natal-Zona Norte	Membro
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Santa Cruz	Membro
1889824	Aurélia Bento Alexandre	Canguaretama	Membro
3342379	Monalisa Ribeiro Gama	Pau dos Ferros	Membro
2276191	Giulia Carolina de Melo	Canguaretama	Membro
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracajá	Macau	Membro
1049191	Nádia Farias dos Santos	Apodi	Membro
1986845	Fuza Raquel de Sousa	Mossoró	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 08:49:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795090

Código de Autenticação:690b59b0e4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2015/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005177.2024-22, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) às servidoras LORENA CASSIANO FAGUNDES FAUSTINO, Matrícula Siape nº 1886038, e ISABELLA COSTA FRANCO, Matrícula Siape nº 1723279, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participarem do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 09:44:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795363

Código de Autenticação:e9b5e618bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2016/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001468.2024-37, de 1º de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA A THAÍS FERNANDES DE LIMA SILVA, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Glauber Henrique Fernandes da Silva, Matrícula Siape nº 3011750, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Código nº 701405, Classe C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 13 de setembro de 2024, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4.645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conjunto com o Art. 1º, inciso V da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020.

II - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA A RAFAEL FERNANDES DE LIMA SILVA e TAINA FERNANDES DE LIMA SILVA, na qualidade de filhos menores de 21 anos, com fundamento no Art. 3º, inciso VI, alínea "a" da Portaria nº 4.645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso IV, alínea "a" e 222, da Lei Federal nº 8.112; calculadas na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

III - Os efeitos desta Portaria entram em vigor em 13 de setembro de 2024.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 09:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795355

Código de Autenticação:a37676782e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2017/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005175.2024-33, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor JOSÉ AILTON JERÔNIMO FERREIRA DE ALCÂNTARA, Matrícula Siape nº 1858208, do encargo de Fiscal Administrativo do Contrato nº 52/2021-PROAD/IFRN, firmado com a Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1584/2024 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2024.

II - ATUALIZAR a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato mencionado no item I desta portaria, conforme a seguir:

Matrícula	Servidor	Função	Vinculação
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira Von Klaus Dantas Bezerra	Fiscal Técnico	Reitoria
1815377	Leônidas de Lima Cândido de Araújo Victor Carvalho de Assis	Fiscal Técnico Substituto	Reitoria
3009533	Jefferson Vitoriano Sena	Fiscal Técnico	Campus Lajes
3040799		Fiscal Técnico	Campus Parelhas
1692554		Fiscal Técnico	Campus Avançado Natal-Zona Leste

III - REVOGAR a Portaria nº 1584/2024 - RE/IFRN, de 13 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 10:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795375

Código de Autenticação:017fa597e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2018/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005154.2024-18, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora ZULEICA TAVARES VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2027768, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 10:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795368

Código de Autenticação:c6c294b40f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2019/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005155.2024-62, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora THAIS CHACON DOS SANTOS AZEVEDO, Matrícula Siape nº 1962282, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 10:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795366

Código de Autenticação:9913029590





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2020/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005107.2024-74, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 07/2023-RE/IFRN, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 214, de 10/11/2023, Seção 3, páginas 60 a 72. Retificado pelo Edital nº 09/2023 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 233, de 08/12/2023, seção 3, páginas 69 a 71; Edital nº 01/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2024, seção 3, página 38; Edital nº 3/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 30, de 14/02/2024, seção 3, página 53; Edital nº 04/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 112, de 13/06/2024, seção 3, página 40 e 41, e Edital nº 05/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 114, de 17/06/2024, seção 3, página 53. Homologado pelo Edital 06/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 116, de 19/06/2024, seção 3, páginas 60 a 64, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os(as) concursados(as) a seguir relacionados(as):

MAIRA DAL MAZ PINHEIRO, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código nº. 701403, Classe C I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0961011, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Ewerton Francisco Oliveira da Costa, conforme DOU nº 196, de 09/10/2024, seção 2, página 23.

KLERYTON DIEGO SILVA, para exercer no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Informática, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0967076, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Carlos Eduardo Pereira Duarte, conforme DOU nº 190, de 01/10/2024, seção 2, página 23.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 10:22:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795359

Código de Autenticação:b32f5ec752





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2021/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005195.2024-12, de 7 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAPHAEL SIQUEIRA FONTES, Matrícula Siape n.º 1939058, Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, para presidir a solenidade de Colação de Grau do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, do *Campus* Natal--Zona Norte deste Instituto Federal, que será realizada no dia 13 de novembro de 2024, em virtude da impossibilidade do Reitor, José Arnóbio de Araújo Filho, e de sua Substituta Eventual, Lorena Cassiano Fagundes Faustino, por estarem participando de outras agendas institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 13:32:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795526

Código de Autenticação:4a8a90c4a3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2022/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.005198.2024-48, de 7 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 166.428/2024, de 7 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora CYNARA DE SÁ FERNANDES, Matrícula Siape nº 1679326, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 15:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795638

Código de Autenticação:48096ee2bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2023/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002817.2024-88, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com feitos a partir desta data, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida por meio da Portaria nº 854/2024-RE/IFRN, de 30 de abril de 2024, ao servidor BRUNO XAVIER DA COSTA, Matrícula Siape nº 1237366, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* João Câmara.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 15:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795502

Código de Autenticação:fe6c72ad97





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2024/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.002053.2022-01, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Gestão de Contratos	Diretoria de Administração

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- confeccionar as minutas dos Contratos Administrativos, por ocasião da elaboração de editais e termo de referência;
- confeccionar as minutas dos pedidos de acréscimo, supressão e alterações contratuais, acompanhando o andamento e tramitação;
- confeccionar os Contratos, resultantes dos processos de licitação, bem como, seus Termos Aditivos e Termos de Apostilamentos;
- auxiliar na instrução processual dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras;
- avaliar os pedidos de Repactuações e Reajustes dos contratos do IFRN *Campus* Parnamirim;
- promover a assinatura dos Contratos do *Campus* e seus aditamentos pelas partes;
- promover as prorrogações, alterações, rescisões contratuais e encerramentos dos Contratos do *Campus*;
- proceder publicações e atualizações cadastrais relativas a contratações no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap) e no Sistema do ContratosGov;
- prestar informações aos diversos setores do *Campus*, bem como às empresas e outros órgãos relacionados aos contratos;
- promover o cadastramento de empresas no Suap e no sistema do ContratosGov, para assinatura eletrônicas e movimentação processual;
- atestar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
- estabelecer o contato entre a Administração e sua Contratada, objetivando solucionar problemas que estejam obstaculizando a continuidade da prestação/fornecimento;
- formalizar notificações e contatos realizados com o Contratado;
- conduzir a reunião inaugural, nos termos do Art. 45 da IN nº 005/2017, quando necessárias;
- indicar e justificar a aplicação de glosas nos montantes a serem faturados pelas Contratadas, conforme alínea “c” do inciso II do Artigo 50 da IN nº 05/2017;
- proceder ao recebimento definitivo dos serviços executados, na forma do inciso II do Art. 50 da IN nº 05/2017;
- intervir na execução do contrato, dentro dos limites legais e convencionais, garantindo a regularização de situações que prejudiquem a consecução dos objetivos do Contrato Administrativo;
- atestar os documentos fiscais relativos aos serviços/fornecimentos executados, de modo a possibilitar o avanço da execução da despesa pública;;
- exercer a supervisão do acompanhamento da execução contratual e orientar a execução contratual junto ao *Campus*,

- inclusive quanto ao controle na execução das quantidades contratadas;
- acompanhar e coordenar a atuação dos fiscais, com vistas a uniformizar procedimentos, esclarecer obscuridades e direcionar ações; e
 - auxiliar em elaborar Manuais de Rotinas, Notas Técnicas e Fluxogramas relativos à contratos administrativos;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 15:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795552

Código de Autenticação:a5c928a172





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2025/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.005150.2024-30, 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1210939, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), relativo ao Edital nº 10/2024/CAPES, de 28 de maio de 2024, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1792/2024-RE/IFRN, de 9 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 15:45:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795645

Código de Autenticação:d0a88b3c49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2026/2024 - RE/IFRN

8 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23517.001901.2023-07, de 7 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

I - PRORROGAR, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2024, a liberação do servidor HELBER WAGNER DA SILVA, Matrícula Siape nº 1881986, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama, para desenvolver suas atividades funcionais, uma vez por na semana, no Instituto Metrópole Digital, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, na forma de Colaboração Técnica.

II - ESTABELEECER, o dia 21 de dezembro de 2025, como prazo final para encerramento da colaboração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 08/11/2024 15:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795703

Código de Autenticação:ade45118c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2027/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001555.2024-14, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora JANE-MERY NUNES DA COSTA LIMA, Matrícula Siape nº 2030170, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Apodi, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 09:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:783302

Código de Autenticação:3d5574aa11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2028/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 82/2024 - CONSUP/IFRN, de 8 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.005150.2024-30, 5 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

por fim, a disposto na Portaria nº 2025/2024-RE/IFRN, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor BRENO TRAJANO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 3121875, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, como Coordenador do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), relativo ao Edital nº 10/2024/CAPES, de 28 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 09:12:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:795646

Código de Autenticação:753f56d054





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2029/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001507.2024-41, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOBSON HUGO DE SOUSA SOARES, Matrícula Siape nº 1834456, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Cangaretama, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 11:35:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:782999

Código de Autenticação:cb44afb566





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2030/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001351.2024-41, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ROSE ANNE CATÃO CÓRDULA OURIQUES DIAS, Matrícula Siape nº 1396253, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Natal-Cidade Alta, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 11:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:784531

Código de Autenticação:74e10f90b3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2031/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005169.2024-86, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO, a contar de 9 de novembro de 2024, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO ANTERIOR	LOCALIZAÇÃO ATUAL
1858208	José Ailton Jerônimo Ferreira de Alcantara	Pró-Reitoria de Administração	Gabinete/RE

II - REVOGAR a Portaria nº 1998/2024 - RE/IFRN, de 6 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 11:39:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796150

Código de Autenticação:5be44ea37d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2032/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005224.2024-38, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão de Pós-Graduação responsável pelos processos de reconhecimento de diplomas, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	Campus Ipangaçu	Membro Titular (Presidente)
1467404	Tito Matias Ferreira Junior	Campus Ceará-Mirim	Membro Titular
1668255	Jean Leite Tavares	Campus Natal-Central	Membro Titular
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Campus Natal-Central	Membro Suplente
1527407	Vivianne Souza de Oliveira Nascimento	Campus Natal-Central	Membro Suplente
1859389	Danielle Bezerra de Paula	Campus Ceará-Mirim	Membro Suplente
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	Reitoria	Secretária

II - REVOGAR a Portaria nº 1448/2024-RE/IFRN, de 27 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 11:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796153

Código de Autenticação:4b85665263





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2033/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23426.001771.2024-02, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Nova Cruz*, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 2100/2023 - RE/IFRN, de 4 de dezembro de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 3010529	NOME Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira	DENOMINAÇÃO Coordenador de Contratos e Convênios	VINCULAÇÃO Diretoria de Administração	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 2096/2023 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 11:49:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796165

Código de Autenticação:1e379e5152





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2034/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.002988.2024-15, de 8 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto na Portaria nº 280/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 17 de outubro de 2024, o servidor ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, para compor, na qualidade de Membro, a Comissão Organizadora e a Subcomissão do Eixo CNPq, da III Exposição Científica, Tecnológica e Cultural (Expotec) do *Campus Lajes*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 12:55:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796334

Código de Autenticação:c0532bd293





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2035/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.001467.2024-81, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 2 de dezembro de 2024, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor GUILHERME DE MEDEIROS LOPES BEZERRA, Matrícula Siape nº 1139309, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, código do cargo nº 701409, código da vaga nº 0961887, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO , a contar de 2 de dezembro de 2024, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 12:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796327

Código de Autenticação:67a575f0b1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2036/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005150.2024-30, de 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 8 de novembro de 2024, a Portaria nº 2025/2024 - RE/IFRN, de 8 de novembro de 2024, que dispensou a servidora LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1210939, do encargo de Coordenadora do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 12:56:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796264

Código de Autenticação:ef9bee6d74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2037/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta na Resolução nº 82/2024 - CONSUP/IFRN, de 8 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23421.005150.2024-30, 5 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor BRENO TRAJANO DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 3121875, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para exercer o encargo de Coordenador de Gestão de Processos Educacionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), no âmbito deste Instituto Federal.

II - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2028/2024-RE/IFRN, de 11 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 13:56:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796280

Código de Autenticação:625c34b4b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2038/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007739.2024-78, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora IAPONIRA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1641748, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Natal-Central, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 13:56:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796346

Código de Autenticação:cc4b743abb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2039/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007726.2024-07, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor RICARDO ANDRÉ DE MEDEIROS MACIEL, Matrícula Siape nº 1372059, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 13:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796362

Código de Autenticação:ab9db47dc0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2040/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007849.2024-30, de 15 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MÁRCIA MARIA AVELINO DANTAS, Matrícula Siape nº 2082756, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Natal-Central, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 13:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796368

Código de Autenticação:22770d2109





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2041/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007766.2024-41, de 11 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JEAN CARLOS DIAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1045649, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que o referido servidor possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 13:57:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796378

Código de Autenticação:d1b6d03766





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2042/2024 - RE/IFRN

11 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001555.2024-14, de 9 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora JANE-MERY NUNES DA COSTA LIMA, Matrícula Siape nº 2030170, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Apodi, durante o período de 17 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 11/11/2024 13:57:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796386

Código de Autenticação:a7002195fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2043/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.002053.2022-01, de 26 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1919347	Alanna Renata Amaral de Araújo	Gestor de Contratos	Diretoria de Administração	2024/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 08:57:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796482

Código de Autenticação:8d4184178e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2044/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002740.2024-19, de 24 de junho de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 294/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1721477	Albérico Teixeira Canário de Souza	Fiscal Técnico Titular
277179	Eduardo Sinedino de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 10:45:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:797092

Código de Autenticação:02681af0e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2045/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.001718.2024-87, de 6 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER VACÂNCIA, a pedido, a contar de 7 de novembro de 2024, por posse em outro cargo inacumulável, ao servidor CAINAN DE NEGREIROS MARTINS LEITE, Matrícula Siape nº 3010421, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no *Campus* Ipanguaçu, código do cargo nº 701405, código da vaga nº 0688111, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO , a contar de 7 de novembro de 2024, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 10:46:03.

Este documento foi emi7do pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua auten7cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796503

Código de Autenticação:ebb94bb7a7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2046/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23421.005106.2024-20, de 4 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do IV Encontro Sistemático do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) e do II Seminário Escurecendo os Fatos, que ocorrerão no *Campus* de Currais Novos.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1942539	Gilson José Rodrigues Júnior	Reitoria	Coordenador Geral
1141714	José Duarte Barbosa Júnior	Currais Novos	Coordenador Local
1621277	Joelma Tito da Silva	Currais Novos	Vice-Coodenador Local
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Reitoria	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Reitoria	Membro
1814346	Thulho Cezar Santos de Siqueira	Natal-Zona Norte	Membro
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Santa Cruz	Membro
1889824	Aurélia Bento Alexandre	Canguaretama	Membro
3342379	Monalisa Ribeiro Gama	Pau dos Ferros	Membro
2276191	Giulia Carolina de Melo	Canguaretama	Membro
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracajá	Macau	Membro
1049191	Nádia Farias dos Santos	Apodi	Membro
1986845	Fuza Raquel de Sousa	Mossoró	Membro
1010981	Lucas David Nunes Silva	Pau dos Ferros	Membro

II - REVOGAR a Portaria nº 2014/2024-RE/IFRN, de 8 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796558

Código de Autenticação:41d71f2e44





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2047/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005232.2024-84, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2024, da Classe “E-08” para a Classe “E-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de maio de 2023 a 19 de novembro de 2024, ao servidor LUCAS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1979677, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:27:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796713

Código de Autenticação:a0387febae





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2048/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008272.2024-83, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONVALIDAR a Portaria nº 91/2024-DG/ZL/RE/IFRN, de 11 de junho de 2024, que designou servidores, inclusive, o Diretor do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para compor subcomissões organizadoras do VI Seminário Internacional de Educação a Distância - SEMEAD 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:28:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796725

Código de Autenticação:94edb8b19b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2049/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.008272.2024-83, de 1º de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições nas Subcomissões Científicas - Área de Submissão: Formação Docente em EaD; e Políticas e Institucionalização da EaD, respectivamente, do VI Seminário Internacional de Educação a Distância - SEMEAD 2024.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1481036	Cláudia Pereira de Lima Parente
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796734

Código de Autenticação:69a00bada1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2050/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23139.002507.2024-13, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

ENCERRAR, a pedido, a contar de 8 de novembro de 2024, a Colaboração Técnica da servidora ROSEMARY DA SILVA ALVES, Matrícula Siape nº 1219561, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Jucurutu, com o *Campus* Caicó, que fora autorizada por meio da Portaria nº 274/2024-RE/IFRN, de 21 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:28:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796986

Código de Autenticação:0016479ada





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2051/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23093.001412.2024-56, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da eleição de membros para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFRN – CIS/PCCTAE, triênio 2024/2027.

Matrícula Siape	Candidato	Nº de Votos
1757668	André João Palhares dos Santos	93
1103653	José Silereudo da Silva	72
1845427	Abinoam Soares da Silva	74
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	54
1945252	Antonio Pereira da Silva Júnior	44
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	40
2072705	Josenildo Gomes de Oliveira Silva	37
2055670	Antonio Rank Sermilher de Sates Barbosa	29
2042783	Sandro Alves Pereira	27
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	22
2615931	Fernando Luis Dias Varella	19
277268	Tonny Medeiros Martinho	18
2035952	Kaio Victor da Costa Feliciano	18
1773680	Marcel Gleidson Bezerra de Freitas	18
277101	Francisco José Feitosa	13
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	10
1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	6
1757151	Maria da Conceição Alves Costa	1

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:797027

Código de Autenticação:66fbb584c3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2052/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005257.2024-88, de 12 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 1294/2024-RE/IFRN, de 1º de agosto de 2024,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21 de agosto de 2024, a Portaria nº 1692/2023 - RE/IFRN, de 6 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, página 23, de 10 de outubro de 2023, que nomeou o então servidor WELKSON RENNY DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1956951, para exercer o encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:797308

Código de Autenticação:aa6e2d6531





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2053/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005264.2024-80, de 12 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora MARAISA DAMIANA SOARES ALVES, Matrícula Siape nº 1962560, do encargo de SUBSTITUTO
EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais – CD.4, integrante da Estrutura
Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1835/2024-RE/IFRN, de 15 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:29:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:797318

Código de Autenticação:443c20e3d0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2054/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.001613.2024-80, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir desta data, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1334355	Josias Nonato de Oliveira	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:30:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796488

Código de Autenticação:e96600c4d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2055/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005234.2024-73, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape n.º 1722957, Pró-Reitora de Extensão para representar o Reitor nos eventos comemorativos do 15º aniversário do *Campus* Santa Cruz, que incluem: lançamento de livros, estreia do espetáculo "Roda Viva", inauguração da galeria dos Diretores-Gerais do campus, entrega de homenagens e da comenda Mestre Antônio da Ladeira, que ocorrerão no dia 4 de dezembro de 2024. A designação se dá em virtude da impossibilidade de participação do Reitor, José Arnóbio de Araújo Filho, e da Substituta Eventual, Lorena Cassiano Fagundes Faustino, devido a outros compromissos institucionais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:30:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:796544

Código de Autenticação:2022a7f037





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2056/2024 - RE/IFRN

12 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.001412.2024-56, de 27 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o resultado da eleição de membros para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação do IFRN – CIS/PCCTAE, homologado por meio da Portaria nº 2051/2024/RE/IFRN, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores eleitos e abaixo nominados para comporem a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnicos-Administrativos em Educação deste Instituto Federal, para o triênio 2024/2027.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	FUNÇÃO
1757668	André João Palhares dos Santos	1º Membro titular
1845427	Abinoam Soares da Silva	2º Membro titular
1103653	José Silereudo da Silva	3º Membro titular
1692554	Jefferson Vitoriano Sena	1º Membro suplente
1945252	Antonio Pereira da Silva Júnior	2º Membro suplente
1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	3º Membro suplente

II – FIXAR a data da posse dos servidores acima designados para o dia 2 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 12/11/2024 14:56:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:797057

Código de Autenticação:16f35d8edf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2057/2024 - RE/IFRN

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004660.2024-90, de 9 de outubro de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o Parecer de Força Executória n. 01240/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 8 de outubro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO, sem redução salarial, a contar de 8 de outubro de 2024, da servidora RAYRANE ÍRIS MELO DA CUNHA OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3422696, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Macau, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 13/11/2024 11:10:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:797793

Código de Autenticação:26a50f1c8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2058/2024 - RE/IFRN

13 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta do Processo nº 23057.008479.2024-58, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R\$ 11.259,81 (onze mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), a JULIANA VARELA GALHARDO, CPF nº XXX.605.484-XX, na qualidade de FILHA da ex-servidora NAIDE VARELA GALHARDO, Matrícula Siape nº 276997, ex-ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 20 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD1 - RE, em 13/11/2024 11:10:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:797787

Código de Autenticação:bdd8972a5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2059/2024 - RE/IFRN

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001317.2024-34, de 10 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Ceará-Mirim.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do *campus* e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *campus*;
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no *campus*;
- acompanhar os indicadores de internacionalização no *campus*;
- manter registro das atividades de internacionalização no *campus*;
- dar publicidade às ações de internacionalização no *campus*; e
- colaborar na produção do Relatório de Gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/11/2024 08:58:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798156

Código de Autenticação:6e524110e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2060/2024 - RE/IFRN

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.008565.2024-61, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2024, a quinta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 1º e 30 de novembro de 2024, do servidor JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS, Matrícula Siape nº 1196521, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/11/2024 10:58:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798322

Código de Autenticação:69ffe737d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2061/2024 - RE/IFRN

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005284.2024-51, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação em Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora SANDRA MARIA RODRIGUES MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1586376, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, no período de 25 a 27 de novembro de 2024, para participar do XV Encontro de Gestão de Pessoas do IFRN, a ser realizado no *Campus* Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/11/2024 10:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798466

Código de Autenticação:2ce88fae03





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2062/2024 - RE/IFRN

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005282.2024-61, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir os veículos oficiais deste Instituto Federal a seguir discriminados, para que possa resolver assuntos institucionais na cidade de Caicó, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO			VEÍCULO/PLACA L200 -
		NÚMERO	CATEGORIA	VALIDADE	
1918984	Jorge Luiz Ferreira Rabelo	02425537032	B	07/05/2027	OKA - 4685 L200 - QGQ - 1239 L200 - OJV - 3859 <hr/> L200 - SPN7G05

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/11/2024 10:59:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798470

Código de Autenticação:39940755c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2063/2024 - RE/IFRN

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003659.2023-67, de 3 de agosto de 2023; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Parecer de Força Executória n. 01377/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 11 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3056278	Maria Cristina da Silva Pereira	<i>Campus Ipanguaçu</i>	<i>Campus Ceará-Mirim</i>

II – REVOGAR a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/11/2024 10:59:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798540

Código de Autenticação:03400170e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2064/2024 - RE/IFRN

14 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005206.2024-56, de 8 de novembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Infraestrutura e Redes – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 14/11/2024 11:00:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798663

Código de Autenticação:b642064321





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2065/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003097.2024-32, de 15 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01366/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 8 de novembro de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0806038-96.2024.4.05.8400,

RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 1112/2024-RE/IFRN, de 4 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 128, Seção 2, de 5 de julho de 2024, que demitiu o então servidor ADRIANO ALMEIDA FERREIRA, Matrícula Siape nº 2884272, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, com base no inciso IX, art. 117 e incisos V e XIII, art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/11/2024 10:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799317

Código de Autenticação:c2aa504145





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2066/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003097.2024-32, de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO
ainda, o que consta no PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 01366/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 8 de
novembro de 2024, emitido nos autos do processo judicial nº 0806038-96.2024.4.05.8400; bem como o que prevê o Art. 28 da Lei
8.112/90, e

CONSIDERANDO,
por fim, a subdelegação de competência conferida pela Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 9 de abril de 2010, publicada
no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, Seção 2, página 11,

RESOLVE:

I - REINTEGRAR ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, ADRIANO
ALMEIDA FERREIRA, para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no *Campus* Pau dos Ferros.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/11/2024 10:29:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799304

Código de Autenticação:5de0fde782





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2067/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001674.2024-92, de 8 de novembro de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor LUIS EUGÊNIO MARTINY, Matrícula Siape nº 1808144, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, durante o período de 19 a 27 de novembro de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa defender sua tese de Doutorado em Ciências do Desporto, na Universidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/11/2024 10:48:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799443

Código de Autenticação:797483c90b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2068/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23425.001396.2024-01, de 10 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2024, a liberação do servidor RICARDO ALEXANDRO XAVIER BARBOSA, Matrícula Siape nº 1965421, ocupante do cargo de Médico-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, para desenvolver suas atividades funcionais na Universidade Federal do Ceará, *Campus* Sobral, na forma de Colaboração Técnica.

II - ESTABELECER , o dia 24 de novembro de 2025, como prazo final para encerramento da colaboração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 18/11/2024 13:12:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799378

Código de Autenticação:6a34e521ed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2069/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.003041.2024-13, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado da Diretoria Acadêmica do *Campus Lajes* deste Instituto Federal, conforme a seguir:

MATRÍCULA	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Direção Acadêmica	Presidente
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Coordenador de Curso	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenador de Curso	Membro
1313865	Diógenes Mendes Araújo	Coordenador de Curso	Membro
2209527	Freud Araújo Medeiros	Docente	Membro
1120046	Bruno Soares de Abreu	Docente	Membro
3328836	Benício Mackson Duarte Araújo	Docente	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Docente	Membro
1289568	Ariela Fernandes Sales	Docente	Membro
1321403	Larissa Albertti Ramos de Freitas	Docente	Membro
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente	Membro
2886659	Tálisson Davi Noberto Xavier	Docente	Membro
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Docente	Membro
3069937	Cedrick Cunha Gomes da Silva	Docente	Membro
2133233	Dannilo Martins Cunha	Docente	Membro
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Docente	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Docente	Membro
1780515	Robercy Alves da Silva	Docente	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Docente	Membro
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Docente	Membro
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente	Membro
1243086	Diego Knack	Pedagoga - ASPED	Membro
3422760	Filipe Monguilhott Falcone	Pedagogo - ASPED	Membro
2413069	David Galdino da Silva	Assistente de Alunos - SEAC	Membro
2295891	Inalma Rangel de Moraes	Técnico em Secretariado - APAC	Membro

1935673	Bruna Lais Campos do Nascimento	Bibliotecário-documentalista - ASBIB	Membro
3422770	Joseana Azevedo Bezerra	Técnico de Laboratório - ASLAB	Membro
3422818	Larissa Marinho de Oliveira	Técnico de Laboratório - ASLAB	Membro
2333157	Jerfson Pinto Torres	Enfermeiro - NAPNE	Membro
20241204010021	Sara dos Santos Forte	Representante Discente	Membro
20221201100034	Robson Bezerra da Silva	Representante Discente	Membro
20221204010004	Luara Fernandes Rodrigues	Representante Discente	Membro

II - REVOGAR , a partir desta data, a Portaria nº 550/2024-RE/IFRN, de 20 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE e REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:22:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799697

Código de Autenticação:a99ea0ffc4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2070/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005352.2024-81, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR ,com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Filosofia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1655613	Renato Zaneti Delgado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica Docente	Titular
198684	Euza Raquel de Sousa	Mossoró	Docente	Titular
5	Stanley Kreiter Bezerra Medeiros	Ceará-Mirim		Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Euza Raquel de Sousa, Matrícula Siape nº 1986845, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER , como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR a Portaria nº 487/2024-RE/IFRN, de 13 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:32:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799663

Código de Autenticação:d1889a8339





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2071/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005349.2024-68, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Moda (Tecnólogo), Multimídia (Técnico) e Produção Cultural (Tecnólogo), no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1694426	Suely Soares da Nóbrega	Caicó	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
2278916	Livia Juliana Silva Solino de Souza	Caicó	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda	Titular
			Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural	
1523671	Marcel Lúcio Matias Ribeiro	Natal-Cidade Alta	Coordenação do Curso Técnico de Tecnologia em Multimídia	Titular
1889233	Hélio Marques Franco	Natal-Cidade Alta	Nível Médio em Multimídia	Titular
1857755	Moally Janne de Brito Soares	Caicó	Docente	Titular
1508782	Keila Fonseca e Silva	Natal-Cidade Alta	Docente	Titular
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
1970846	Ivana dos Santos de Lima e Souza	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
	Costa			
	Paulo Guilherme Muniz Cavalcanti			
1325572	da Cruz	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente

II - ESTABELECEM que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Marcel Lúcio Matias Ribeiro, Matrícula Siape nº 1523671, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEM, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR a Portaria nº 513/2024 - RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:34:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799635

Código de Autenticação:163a1894da





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2072/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005347.2024-79, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnico de Nível Médio em Alimentos e Superior de Tecnologia em Alimentos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa Raquel Macedo Dantas Coelho	Currais Novos	Equipe Técnico-Pedagógica Coordenação do Curso Técnico de	Titular
1962278		Currais Novos	Nível Médio em Alimentos Coordenação do Curso Superior de	Titular
1060171	Ênio Rafael de Medeiros Santos	Currais Novos	Tecnologia em Alimentos Coordenação do Curso Técnico de	Titular
1723542 1804774	Adriana Melo Leite Kátia Regina Souza	Pau dos Ferros Currais Novos	Nível Médio em Alimentos	Titular Titular
1668686	Uliana Karina Lopes de Medeiros	Currais Novos	Docente Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ênio Rafael de Medeiros Santos, Matrícula Siape nº 1060171, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 482/2024-RE/IFRN, de 13 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799629

Código de Autenticação:626b6108c6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2073/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005354.2024-71, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão de Contratação, responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, conforme o disposto no inciso L, Art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Presidente
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Vice-Presidente
2257647	André Pontes Torres	Equipe de Apoio
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Equipe de Apoio

II - ESTABELEECER , com efeitos a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 9/2024-RE/IFRN, de 3 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:37:55.

Este documento foi emi7do pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua auten7cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799616

Código de Autenticação:1e8d0b4bff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2074/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005346.2024-24, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção de Edifícios, e de Engenharia Civil; e dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Edificações, Estradas e Saneamento, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
357780	Úrsula Souza da Costa Reis	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3	Gislady de Freitas Nobre Ramos	Mossoró	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
110429 1	Luciana Maria de Lima Silva Nóbrega	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente	Titular
25693 1285568	Walney Gomes da Silva	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma integrada, na modalidade EJA	Titular
1191934	Luiz Ailton de Araújo Souza	Mossoró	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Saneamento, na forma Subsequente	Titular
2169784	Evilane Cássia de Farias	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Engenharia Civil	Titular
1070871	Edilberto Vitorino de Borja	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios	Titular
2725769	Dárcia Samia Santos Moura de Macedo	Natal-Central	Coordenação dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Edificações e Estradas, na forma Subsequente	Titular
2278009	Jozilene de Souza	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma integrada	Titular
3738527	Carlindo Avelino Bezerra Neto	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma Subsequente	Titular
2115267	Ricardo Souza Marques	São Gonçalo do Amarante	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Edificações, na forma integrada	Titular
2413917	Juvenise Tavares da Costa Freire	Natal-Central	Docente	Titular
1911229	Júlio Cesar Cavalcante Damasceno	Natal-Central	Docente	Suplente

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Carlindo Avelino Bezerra Neto, Matrícula Siape nº 3738527, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELECEER ,como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 504/2024 - RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:38:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799608

Código de Autenticação:bebc88e2e3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2075/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005351.2024-37, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Matemática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função Equipe Técnico-Pedagógica	Membro
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Mossoró	Coordenação de Curso	Titular
1857752	Kaline Juliana Silva do Nascimento	Ceará-Mirim	Coordenação de Curso	Titular
1729566	Thiago Pardo Severiano	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1194984	José Rildo Oliveira Dantas	Mossoró	Coordenação de Curso	Titular
2935309	Eduardo da Silva Santos	São Paulo do Potengi	Coordenação de Curso	Titular
1176508	Emanuel Adriano Dantas	Santa Cruz	Coordenação de Curso	Titular
1492304	Sílvia Regina Pereira de Mendonça	Natal-Zona Leste	Docente	Titular
1376739	Rainelly Cunha de Medeiros	Natal-Centra	Docente	Titular
2463846	Sidney Farias Teixeira	Mossoró	Docente	Titular
3011918	Deyvson de França da Silva	Santa Cruz		Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Emanuel Adriano Dantas, Matrícula Siape nº 1176508, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 420/2024-RE/IFRN, de 8 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:39:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799620

Código de Autenticação:b314946ab5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2076/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005343.2024-91, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 24 de dezembro de 2024, da Classe “E-10” para a Classe “E-11”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de junho de 2023 a 23 de dezembro de 2024, ao servidor JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1729772, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:40:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799511

Código de Autenticação:be52e96fb3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2077/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23421.005328.2024-42, de 14 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 170.995/2024, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, ao servidor EMANOEL FLORES DE LIMA, Matrícula Siape nº 2044586, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:41:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799436

Código de Autenticação:c662c09a63





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2078/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005302.2024-02, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Geologia e em Mineração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1016139	Ana Paula Cardoso Silva Eugênio	Parelhas	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2209814	Rafael Rabelo Fillippi	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Geologia	Titular
2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
2307852	Amador Anna Paula Lima Costa	Parelhas	Coordenação do Curso Técnico em Mineração	Titular
1518713	Viviane da Silva Pinheiro	Natal-Central	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Anna Paula Lima Costa, Matrícula Siape nº 1016139, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR a Portaria nº 458/2024 - RE/IFRN, de 12 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:42:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799407

Código de Autenticação:e8c4126a0e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2079/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002190.2023-84, de 24 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Registra a MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais dos servidores a seguir relacionados, tendo em vista o zelo, a dedicação e a competência com que exerceram suas atividades na Comissão responsável pelo estudo de viabilidade relativo à inclusão dos setores de 6h no Programa de Gestão e Desempenho - PGD.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
123686	Yuri Régis de Menezes Bittencourt	DIGPE	Presidente
5	Luísa de Marilac de Castro Leite	CODIR	Membro
189339	Antonia Francimar da Silva	PRODES	Membro
3	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	DIGAE	Membro
210303	Janmille Valdivino da Silva		Membro
4	Rezembrim de Paula Soares	CIS/PCCTAE	Membro

207826
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRÁ-SE E REGISTRE-SE.
188070

0
209231
5

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:43:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799403

Código de Autenticação:1e9873f8b2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2080/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.005246.2024-06, de 11 de novembro de 2024; e
CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 2053/2024 - RE/IFRN, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 1635504, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:46:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799392

Código de Autenticação:c7f18599bd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2081/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.002935.2024-21, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 1858/2024 - RE/IFRN, de 20 de outubro de 2024, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo nº 23421.000215.2023-70.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:48:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799353

Código de Autenticação:4d7fb8f9d7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2082/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005298.2024-74, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 11 de dezembro de 2024, da Classe “D-08” para a Classe “D-09”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de junho de 2023 a 10 de dezembro de 2024, à servidora ANA PAULA DANTAS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1975528, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Nova Cruz e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:49:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799007

Código de Autenticação:2c15e41a04





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2083/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005303.2024-49, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, da Classe “D-11” para a Classe “D-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, à servidora CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1637353, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:50:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799005

Código de Autenticação:b73efd7315





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2084/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003342.2024-10, de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa da Reitoria.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Corregedoria	Reitoria

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- construir o juízo de admissibilidade para subsidiar a tomada de decisão da autoridade competente para o feito disciplinar;
- planejar, coordenar e orientar as atividades da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte(IFRN);
- verificar, por meio de visitas, inspeções ou requisições, a regularidade das atividades desenvolvidas por comissões de procedimentos disciplinares e de responsabilização, podendo estar presente nos feitos, caso necessário;
- promover e coordenar ações educativas e atividades de prevenção de infrações administrativas;
- promover treinamento de servidores para o exercício das atividades no âmbito da Corregedoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN) e para atuação em comissões de processos disciplinares e de responsabilização;
- dirimir dúvidas apresentadas em consultas formuladas pelas diversas instâncias do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, no âmbito de sua competência;
- receber e analisar as representações, as denúncias e os recursos que lhe sejam encaminhados;
- designar os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar(CPPAD) para atuar na Investigação Preliminar Sumária(IPS);
- indicar, à autoridade competente, os membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar(CPPAD) que irão atuar como membros das comissões de processos disciplinares e de responsabilização;
- manifestar-se sobre medidas saneadoras, se necessárias, em processos disciplinares e de responsabilização, o qual pode ocorrerem qualquer momento e, necessariamente, após a conclusão dos trabalhos da comissão; e
- analisar os pedidos de suspensão e impedimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:51:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798954

Código de Autenticação:41e31de10a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2085/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005300.2024-13, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, da Classe “E-11” para a Classe “E-12”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024, ao servidor CLÁUDIO CÉSAR ANTUNES FLORÊNCIO, Matrícula Siape nº 1636982, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Contador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 15:51:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798998

Código de Autenticação:2eb285bb80





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2086/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003342.2024-10, de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

CRIAR, no Sistema Unificado de Administração Pública (Suap), o setor abaixo nominado, referente à Função de Apoio à Gestão denominada "Corregedoria", a qual foi integrada a Estrutura Administrativa da Reitoria, por meio da Portaria nº 2084/2024-RE/IFRN, de 18 de novembro de 2024.

Denominação	Sigla	Vinculação
Corregedoria	CORREG	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 16:50:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799799

Código de Autenticação:7fbc11d8c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2087/2024 - RE/IFRN

18 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003342.2024-10, de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1776362	Aline Gomes da Silva	Corregedor	Reitoria	2084/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/11/2024 17:03:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:798967

Código de Autenticação:645c99176b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2088/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.002843.2024-71, de 27 de junho de 2024,

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a pedido, os servidores TÁSSIO LESSA DO NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1408465, e VALCINETE PEPINO DE MACEDO, Matrícula Siape nº 1578070, da Comissão responsável pela organização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, relativo à Chamada CNPq nº 08/2024, para os quais foram designados por meio da Portaria 1145/2024-RE/IFRN, de 10 de julho de 2024.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão mencionada no item I desta portaria.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1892298	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Campus Apodi	Presidente
2717483	Rhena Raize Peixoto de Lima	Campus Ceará-Mirim	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro

III - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela organização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, relativo à Chamada CNPq nº 08/2024, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Presidente
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
2310440	Daniel Chaves de Lima	Campus Ipanguaçu	Membro
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	Campus Natal-Central	Membro
1892298	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Campus Apodi	Membro
1696743	Emiliana Souza Soares	Campus João Câmara	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	Campus Ipanguaçu	Membro
2976498	Iacicleide Dantas Vieira	Campus São Paulo do Potengi	Membro
3065452	Shirley Luanna Vieira Peixoto Genuíno	Campus Nova Cruz	Membro
2276191	Giúlia Carolina de Melo	Campus Canguaretama	Membro
2717483	Rhena Raize Peixoto de Lima	Campus Ceará-Mirim	Membro
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	Campus Santa Cruz	Membro
1830990	Atessandro Vinícius Pereira Rotim de Araújo	Campus Avançado Jucurutu	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Campus Lajes	Membro

IV - ESTABELECE

prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

V - REVOGAR a Portaria nº 1145/2024 - RE/IFRN, de 10 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:800349

Código de Autenticação:b8827c67f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2089/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005370.2024-63, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) ao servidor MATHEUS SILVA PEREIRA, Matrícula Siape nº 1673017, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, durante os dias 28 e 29 de novembro de 2024, para participar do Encontro Nacional de Gestores 2024, do Grupo Executivo de Assistência Patronal (GEAP), em Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:22:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:800346

Código de Autenticação:f4489dc87b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2090/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005373.2024-05, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 18 de novembro e 12 de dezembro de 2024, do servidor THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO, Matrícula Siape nº 2730177, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 25 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:800344

Código de Autenticação:9d14b56613





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2091/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005366.2024-03, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

PRORROGAR até 14 de março de 2025, o término das vigências das Portarias nºs 322, 329, 342, 348, 425, 438, 444, 445, 446, 447, 453, 454, 457, 460, 461, 464, 477, 478, 479, 491, 495, 561, 566, 748 e 802/2024 - RE/IFRN, referentes às designações de Núcleos Centrais Estruturantes (NCE).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:800050

Código de Autenticação:258ad91ccb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2092/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003342.2024-10, de 30 de julho de 2024,

RESOLVE:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, a contar de 18 de novembro de 2024, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1776362	Aline Gomes da Silva	Corregedoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:800037

Código de Autenticação:b83bb76b3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2093/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.002967.2024-26, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, da servidora MARIA CLARA GOMES MACIEL, Matrícula Siape nº 2339419, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Parnamirim e em exercício na Reitoria, conforme a seguir:

PARCELA	PERÍODO ATUAL	NOVO PERÍODO
Terceira	21.11.2024 a 14.12.2024	27.11.2024 a 20.12.2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:36:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:800510

Código de Autenticação:77db9bb0c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2094/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005357.2024-12, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Matemática (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2143927	Rafael Moreira da Silva	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Titular
6267724	José Moisés Nunes da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
1414566	João Rodrigues da Silva Neto	Pau dos Ferros	Docente	Titular
1577787	Edson de Souza Soares Neto	Currais Novos	Docente	Titular

II - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor João Rodrigues da Silva Neto, Matrícula Siape nº 1414566, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECER , como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

IV - REVOGAR a Portaria nº 505/2024 - RE/IFRN, de 15 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799959

Código de Autenticação:f1255c74b5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2095/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005358.2024-59, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome	Campus	Representação	Membro
2177318	Izabel Cunha Régis da Costa	João Câmara	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Titular
1119281	Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza	João Câmara	Coordenação do Curso	Titular
1819315	Odailson Cavalcante de Oliveira	João Câmara	Docente	Titular
1136678	Samya Lorena de Medeiros Confessor	João Câmara	Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza, Matrícula Siape nº 1119281, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 437/2024-RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 15:55:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799948

Código de Autenticação:6f3996c2a2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2096/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005360.2024-28, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Canguaretama	Equipe Técnica Pedagógica - ETEP	Titular
1004959	Márcio Monteiro Maia	Canguaretama	Coordenação do curso	Titular
1817097	Giovana Gomes Albino	Canguaretama	Docente	Titular
1779431	Alysson Espedito de Melo	Canguaretama	Docente	Titular
3011571	Gizele Justino Diniz Martins	Canguaretama	Docente	Titular
1315417	Ana Mônica de Britto Costa	Canguaretama	Docente	Suplente
1859025	Bruno Balbino Aires da Costa	Canguaretama	Docente	Suplente

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Márcio Monteiro Maia, Matrícula Siape nº 1004959, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

III – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 436/2024 - RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:00:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799939

Código de Autenticação:f41b6439bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2097/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005359.2024-01, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Química e do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Pais Barreto Damiana Sinezio de Souza	Nova Cruz	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	Titular
1056593		Nova Cruz	Coordenação do Curso Técnico Integrado em Química	Titular
2900090	Francisco Alexis Dantas Maia Elizabeth Rocha Mendes	Apodi	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
2133441	Bezerra Rodrigues Gláucio Soares Braga	Nova Cruz	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos	Titular
1050644		Macau	Coordenação do Curso Técnico em Química	Titular
1659689	Júlio Cesar Teixeira da Silva	Macau	Docente	Titular
1580457	Samuel Alves de Oliveira	Nova Cruz	Docente	Titular
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Apodi	Docente	Titular
1999141	Andrea Cláudia Oliveira Silva	Nova Cruz	Docente	Titular
1788746	Gustavo de Souza Medeiros	Nova Cruz	Docente	Titular
1517597	Luciana Medeiros Bertini	Apodi	Docente	Titular
			Docente	

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Samuel Alves de Oliveira, Matrícula Siape nº 1580457, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 448/2024 - RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:01:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799909

Código de Autenticação:10ff9d4ac3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2098/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005361.2024-72, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Agricultura e do Curso Técnico em Agropecuária, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1892992	Ana Maria de Oliveira Castro	Apodi	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Titular
1873407	Renato da Cunha Gomes	Apodi	Coordenação do Curso	Titular
1721489	Cicília Maria Silva de Souza	Apodi	Docente	Titular
1811982	Hélida Campos de Mesquita	Apodi	Docente	Titular
1788872	Genildo Fonseca Pereira	Apodi	Docente	Titular

II – ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Renato da Cunha Gomes, Matrícula Siape nº 1873407, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 463/2024 - RE/IFRN, de 12 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:02:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799880

Código de Autenticação:a9a16b8591





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2099/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005362.2024-17, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Petróleo e Gás, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1104676 2779344	Maria Marta de Medeiros Klismeryane Costa de Melo	Mossoró Natal- Central	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP Coordenação do Curso Técnico em Petróleo e Gás	Titular Titular
1867778	Raimundo Cosme da Silva Filho	Mossoró	Petróleo e Gás	Titular
1644978	Diego Ângelo de Araújo Gomes	Mossoró	Docente	Titular
1628172	Michelle Sinara Gregório Dantas	Natal- Central	Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Diego Ângelo de Araújo Gomes, Matrícula Siape nº 1644978, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 431/2024-RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:03:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799868

Código de Autenticação:f65cd620f2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2100/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005356.2024-60, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Informática, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1952069	Jackson Diniz Vieira	Parelhas	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3007642	José Herisson Melo da Silva	João Câmara	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
3567818	Gilbran Silva de Andrade	Ceará-Mirim	Coordenador de curso	Titular
2503681	Antônio Henrique Nepomuceno Coelho	Parnamirim	Coordenador de curso	Titular
1890290	Maria Jane de Queiroz	Nova Cruz	Coordenadora de curso	Titular
1069114	João Pablo Santos da Silva	Macau	Coordenador de curso	Titular
3240240	Ciro Daniel Gurgel de Moura	Pau dos Ferros	Coordenador de curso	Titular
1069135	Jonaldo Oliveira de Medeiros	Currais Novos	Coordenador de curso	Titular
2787950	Igor Augusto de Carvalho Alves	Canguaretama	Coordenador de curso	Titular
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Lajes	Coordenador de curso	Titular
1115755	Galba Falcão Aragão	Parelhas	Coordenador de curso	Titular
1918220	Leonardo Gomes de Paiva Amorim	São Gonçalo do Amarante	Coordenador de curso	Titular
2133081	Marcelo Figueiredo Barbosa Junior	Santa Cruz	Coordenador de curso	Titular
1055585	Cesar Augusto de Freitas Azevedo	João Câmara	Coordenador de curso	Titular
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	Ipanguaçu	Coordenador de curso	Titular
1801682	Clayton Maciel Costa	Mossoró	Coordenador de curso	Titular
3969070	Samuel de Paiva Rego	Apodi	Coordenador de curso	Titular
1721485	Antonio Higor Freire de Moraes	Parnamirim	Docente	Titular
1725032	Marcelo Damasceno de Melo	São Gonçalo do Amarante	Docente	Titular
2641752	Evantuy de Oliveira	Canguaretama	Docente	Suplente
1812384	Felipe Alves Pereira Pinto	São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente

I – ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor **Ciro Daniel Gurgel de Moura**, Matrícula Siape nº 3240240, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V – REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 465/2024-RE/IFRN, de 12 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:04:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799849

Código de Autenticação:8fe71bcf68





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2101/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23421.005345.2024-80, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Organizadora do 1º Encontro Sistêmico do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, que ocorrerá no *Campus* de São Paulo do Potengi.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2114967	Francilene Santos da Silva	Assessoria de Educação de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Coordenadora NAPNE em São Paulo do Potengi
297649	Tacicleide Dantas Vieira	Coordenadora de Curso em São Paulo do Potengi
8	Amilde Martins da Fonseca	Assessora ASGEDI

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799783

Código de Autenticação:c730a32390





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2102/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005365.2024-51, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados para compor a Comissão Agente de Contratação, responsável por contratar bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, conforme o disposto no inciso XXXVIII, Art. 6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Agente de Contratação
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Agente de Contratação
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Agente de Contratação
2257647	André Pontes Torres	Equipe de Apoio
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Equipe de Apoio
1542824	Tatiana Millions Rivasptata	Equipe de Apoio

II - ESTABELECEER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano como vigência desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 23/2024 - RE/IFRN, de 5 de janeiro de 2024 e as Portarias nºs 29, 30, 31, 32 e 33/2024 - RE/IFRN, de 8 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:05:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799772

Código de Autenticação:a155ef70c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2103/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005314.2024-29, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Apicultura e Agroecologia, e do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Pau dos Ferros	Equipe Técnico-Pedagógica - ETEP	Titular
1510813	Adriano Soares de Carvalho	Ipangaçu	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Agroecologia	Titular
			Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia	
1811354	Bernardo Bezerra de Araújo Júnior	Ipangaçu	Coordenação do Curso Técnico de Nível Médio em Apicultura	Titular
2025925	Antônio Abreu da Silveira Neto	Pau dos Ferros	Médio em Apicultura	Titular

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Antônio Abreu da Silveira Neto, Matrícula Siape nº 2025925, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 484/2024 - RE/IFRN, de 13 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:07:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799770

Código de Autenticação:187c11aed6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2104/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005313.2024-84, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Biologia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
3235457	Robevânia Cristina Lopes Maracaja	Macau	Equipe Técnico Pedagógica - ETEP	Titular
3012087	Moabe Pina da Silva	Macau	Coordenador do Curso de Licenciatura em Biologia	Titular
330087	Maria Elizângela da Penha	Macau	Docente	Titular
8	Cristiano Tenório dos Santos	Macau	Docente	Suplent
106279	Luciana Silva Dias Bandeira	Macau	Docente	e

II - ESTABELEECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Moabe Pina da Silva, Matrícula Siape nº 3012087, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEECER , como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 443/2024 - RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:09:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799730

Código de Autenticação:c9c641465d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2105/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005315.2024-73, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Administração, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1799538	Cícera Romana Cardoso Sheyla Charlyse Rodrigues de	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica Coordenação de Curso Coordenação de Curso	Titular
2210561	Oliveira	Lajes	Coordenação de Curso	Titular
2307661	Maria Luiza Azevedo de Carvalho	João Câmara	Coordenação de Curso	Titular
1176494	Gerda Lúcia Pinheiro Camelo	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
1306306	Elton Oliveira de Moura	Nova Cruz		Titular
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	Avançado Natal-Zona Leste		Titular
	Marli de Fátima Ferraz da Silva Tacconi	Natal-Central João Câmara		
2455821	Marilson Donizetti Silvino	Avançado Natal-Zona Leste	Docente	Titular
1377556	Ernesto Alexandre Tacconi Neto	Leste	Docente	Titular
1800522	Ruan Rodrigo Araújo da Costa	Nova Cruz	Docente	Suplente
1246513			Docente	Suplente

II - ESTABELECEM que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Ruan Rodrigo Araújo da Costa, Matrícula Siape nº 1246513, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECEM, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR a Portaria nº 451/2024- RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:10:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799755

Código de Autenticação:50863ea054





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2106/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005311.2024-95, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1718134	André Freitas Barbosa	Ceará-Mirim		Titular
2310636	José Durval Pacheco Tavares Júnior	Ceará-Mirim	Coordenação do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais	Titular
1944334	Gislene de Araújo Alves	Ceará-Mirim	Docente	Titular
3011645	João Freire Dantas Neto	Ceará-Mirim	Docente	Titular
			Docente	

II - ESTABELECEM que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor José Durval Pacheco Tavares Júnior, Matrícula Siape nº 2310636, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECEM, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 452/2024-RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:12:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799709

Código de Autenticação:ca950bbdaf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2107/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005350.2024-92, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Química, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1157609	Juliana Tatiane Pereira Nogueira	Nova Cruz	ETEP	Titular
1577850	Francisco Pio de Souza Antas	Currais Novos	Coordenação	Titular
116194	Lech Walesa Oliveira Soares	Pau dos Ferros	Coordenação	Titular
4	Ricardo Fernandes dos Santos	Ipanguaçu	Coordenação	Titular
110081	Márcio Cleivo de Moraes Souza	Apodi	Coordenação	Titular
2	Carlos Augusto Cabral Kramer	Ipanguaçu	Docente	Titular
204970	Leonardo Alcântara Alves	Apodi	Docente	Titular
5				

II – ESTABELEÇER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Carlos Augusto Cabral Kramer, Matrícula Siape nº 1426421, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado em I.

0

IV - ESTABELEÇER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 800/2024-RE/IFRN, de 18 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:13:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799689

Código de Autenticação:f3f6555af7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2108/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005307.2024-27, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Informática para Internet, do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função	Membro
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico-Pedagógica – ETEP	Titular
1524374	Demostenes Santos de Sena	Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
1037100	José de Anchieta Gomes dos Santos	Nova Cruz	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Titular
1542996	Alexandre Gomes de Lima	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1475450	Vicente Pires Lustosa Neto	Natal-Zona Norte	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1935729	Diego Vinicius Cirilo do Nascimento	São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1721895	João Paulo Queiroz dos Santos	Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
1402458	Hugo Wendell Maia	Caicó	Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet	Titular
2664007	Álvaro Hermano da Silva	Parnamirim	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	Titular
2729795	Bruno Gomes de Araújo	Canguaretama	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	Titular
3995307	Moroni Neres Vieira	Currais Novos	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	Titular
2576883	João Moreno Vilas Boas de Souza Silva	Natal-Zona Leste	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas Para Internet	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Álvaro Hermano da Silva, Matrícula Siape nº 2664007, para o encargo de coordenador do núcleo

mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER , como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V – REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1378/2024-RE/IFRN, de 14 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799683

Código de Autenticação:77fe015ee8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2109/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005299.2024-19, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental; e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Função
1011117	Gabriel Demétrius Gomes Lopes Santa Rosa Bruno Castro Barbalho	São Paulo do Potengi	Equipe Técnico Pedagógica Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
2243935		São Paulo do Potengi	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1668476	Aristides Felipe Santiago Junior	Natal-Central Avançado Natal-Zona	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1527562	Emanuel Alves de Sousa	Leste Natal-Central	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
1011888	Dayana Melo Torres		Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental	Titular
1738804	Fernanda Lima Cavalcante	Mossoró	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	Titular
2310440	Daniel Chaves de Lima	Ipangaçu	Coordenação do Curso Técnico em Meio Ambiente	Titular
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	Natal-Central	Coordenação do Curso Técnico em Controle Ambiental	Titular
1110378	Wyllys Abel Farkatt Tabosa	Natal-Central		Titular
1963098	Joyce Elanne Mateus Celestino	Ipangaçu	Docente	Titular
2375003	Mauro Froes Meyer	Natal-Central	Docente	Titular
1724063	Michele Asley Alencar Lima	Mossoró	Docente	Suplente
			Docente	

II – ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Bruno Castro Barbalho, Matrícula Siape nº 2243935, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V – REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 417/2024-RE/IFRN, de 8 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:21:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799669

Código de Autenticação:5499828412





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2110/2024 - RE/IFRN

19 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23135.001239.2024-52, de 26 de agosto de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente THARCIO ADELINO CERQUEIRA, Matrícula Siape nº 1047108, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014- Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1877038	Bruno Lustosa de Moura
1765072	Sandro Pauto Pissinin
1079499	Vinícius Vitela de Almeida Rego

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/11/2024 16:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:799597

Código de Autenticação:8cedd8c899





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2111/2024 - RE/IFRN

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003511.2024-11, de 7 de agosto de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 295/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1944334	Gislene de Araujo Alves	Fiscal Técnico Titular
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/11/2024 10:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801381

Código de Autenticação:c413f0fabf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2112/2024 - RE/IFRN

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001366.2024-77, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a contar de 14 de novembro de 2024, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Ceará-Mirim e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE 1831930	NOME Paulo Rodrigo Pinheiro de Campos	DENOMINAÇÃO Assessor de Relações Internacionais	VINCULAÇÃO Coordenação de Extensão	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 2059/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/11/2024 10:35:01.

Este documento foi emi5do pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua auten5cidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801341

Código de Autenticação:bee9958cbe





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2113/2024 - RE/IFRN

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005294.2024-96, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Comércio e do Curso Superior de Tecnologia em Marketing, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1894441	Samara Yonetei de Paiva Cid de Oliveira	Natal-Zona Norte	Equipe Técnico-Pedagógica	Titular
1507543	Varélio Gomes dos Santos	Natal-Zona Norte	Coordenação do Curso Técnico em Comércio	Titular
1313865	Diógenes Mendes Araújo	Natal-Zona Norte	Coordenação do Curso Técnico em Comércio Subsequente	Titular
1990574	Tatiane Nunes Viana de Almeida	Natal-Zona Norte	Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Marketing	Titular
1941298	Marlene Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1614586	Rafaela da Silva Bezerra	Natal-Zona Norte	Docente	Titular
1941196	Bruno Campelo Medeiros	Natal-Zona Norte	Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Tatiane Nunes Viana de Almeida, Matrícula Siape nº 1990574, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 462/2024 - RE/IFRN, de 12 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/11/2024 10:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:800590

Código de Autenticação:00ee0a9589





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2114/2024 - RE/IFRN

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002354.2024-54, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 18 de novembro de 2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 220/2024-DJ/LAJ, de 19 de setembro de 2024, que designou Comissão de Revisão dos Procedimentos de Segurança e Acesso do *Campus Lajes*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/11/2024 10:36:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801337

Código de Autenticação:956c189657





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2115/2024 - RE/IFRN

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005389.2024-18, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 25 de novembro de 2024, a sexta parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 13 de novembro e 7 de dezembro de 2024, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/11/2024 15:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801626

Código de Autenticação:272c5ccb1b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2116/2024 - RE/IFRN

22 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001367.2024-11, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Filosofia, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1655613	Renato Zaneti Delgado	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1986845	Euza Raquel de Sousa	Mossoró	Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora Euza Raquel de Sousa, Matrícula Siape nº 1986845, para o cargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECEER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR a Portaria nº 2070/2024-RE/IFRN, de 18 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 22/11/2024 15:24:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801467

Código de Autenticação:695c9262df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2117/2024 - RE/IFRN

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007503.2024-31, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor AMADEU ALBINO JÚNIOR, Matrícula Siape nº 2374191, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Central, durante o período de 4 a 16 de dezembro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), na cidade de Lisboa/Portugal, bem como no European Organization for Nuclear Research (CERN), na cidade de Genebra/Suíça.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/11/2024 09:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801795

Código de Autenticação:79c37d0b15





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2118/2024 - RE/IFRN

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.007504.2024-86, de 1º de outubro de 2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora MARIA DA GLÓRIA FERNANDES DO NASCIMENTO ALBINO, Matrícula Siape nº 1200813, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 4 a 16 de dezembro de 2024, com ônus, a fim de que a referida servidora possa realizar visita técnica ao Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP), na cidade de Lisboa/Portugal, bem como no European Organization for Nuclear Research (CERN), na cidade de Genebra/Suíça.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/11/2024 09:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801769

Código de Autenticação:ab43ae8530





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2119/2024 - RE/IFRN

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005379.2024-74, de 19 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – ATUALIZAR a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol, conforme a seguir.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha		Equipe Técnico Pedagógica	Titular
1815347	Girlene Moreira da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
2659968	Juliana Kelle da Silva Freire	Natal-Central	Docente	Titular
1546609	Raquel de Araújo Serrão	Natal-Central	Docente	Suptente
1815167	Carla Aguiar Falcão	Natal-Central	Docente	Suptente

II – ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidora designada.

III - DESIGNAR a servidora Girlene Moreira da Silva, Matrícula Siape nº 1815347, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV - ESTABELECEER o dia 14 de março de 2025 como término de vigência desta Portaria.

V - REVOGAR a Portaria nº 333/2024 - RE/IFRN, de 27 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/11/2024 09:42:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801515

Código de Autenticação:cddd1dfcc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2120/2024 - RE/IFRN

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004942.2024-97, de 24 de outubro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela produção de cursos EaD de formação inicial para docência na EJA para licenciandos (90 horas); de formação de tutores UAB que atuarão nos cursos para licenciandos (30 horas); e execução de formação de tutores para desenvolvimento do curso para estudantes, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante Requisitante
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Técnico
2672935	Allen Gardel Dantas de Luna	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/11/2024 11:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801936

Código de Autenticação:b59739b343





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2121/2024 - RE/IFRN

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.004971.2024-59, de 25 de outubro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 302/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a J M F SERVIÇOS LTDA, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2144170	Geraldo Peregrino da Silva Neto	Fiscal Técnico
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 25/11/2024 11:46:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802118

Código de Autenticação:080e02d967





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2122/2024 - RE/IFRN

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001713.2024-51, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus Canguaretama*.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria Técnica de Gestão de Projetos	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar o Escritório de Projetos do IFRN;
- assessorar na organização e padronização de documentos, práticas, processos e operações de gestão de projetos;
- assessorar as ações junto a órgãos públicos e empresas, visando ao desenvolvimento de projetos com parcerias institucionais;
- assessorar servidores na captação de recursos extraorçamentários por meio de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento e inovação;
- assessorar nas oportunidades nacionais e internacionais para desenvolvimento de projetos e parcerias;
- realizar o monitoramento sistemático da execução dos projetos;
- assessorar a gestão de informações e da vitrine de projetos institucionais;
- assessorar os servidores na elaboração do projeto, plano de trabalho, gestão e prestação de contas de projetos; e
- fornecer informações que subsidiem a elaboração do relatório de gestão institucional anual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/11/2024 13:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802287

Código de Autenticação:9f340ce698





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2123/2024 - RE/IFRN

25 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.001713.2024-51, de 18 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
2553913	Leandro Silva Costa	Assessor Técnico de Gestão de Projetos	Direção-Geral	2122/2024-RE/IFRN

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/11/2024 14:55:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802295

Código de Autenticação:bc3d07f870





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2124/2024 - RE/IFRN

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.001812.2024-36, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão responsável pela oferta do curso de pós-graduação em nível de especialização, no âmbito do *Campus* Ipangaçu, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2065756	Carlos Antonio Barros e Silva Junior	Presidente
1296799	Adeilton Dias Alves	Membro
1811354	Bernardo Bezerra de Araújo Júnior	Membro
2310440	Daniel Chaves de Lima	Membro
3209254	Francisco Humberlan Arruda de Oliveira	Membro
2720820	Glauco Eduardo Rocha	Membro
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	Membro
1963098	Joyce Elaine Mateus Celestino	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	Membro
1319303	Marcos Antônio de Araújo Silva	Membro
1806350	Rafael Castro de Souza	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria n.º 94/2021 - DG/IP/RE/IFRN, de 5 de abril de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/11/2024 10:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802642

Código de Autenticação:683b75c9ac





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2125/2024 - RE/IFRN

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002356.2024-43, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Lajes.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
Assessoria de Tecnologia da Informação	Direção

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- apoiar e supervisionar os setores administrativos do Campus relativamente aos equipamentos da área de informática;
- colaborar com a Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;
- implantar, controlar e orientar a aplicação e uso de softwares existentes no *Campus*;
- executar as diretrizes de gestão de tecnologia da informação;
- propor e executar a política de informatização administrativa;
- responsabilizar-se pela administração da rede do *Campus*;
- responsabilizar-se pela manutenção e pelo bom funcionamento dos equipamentos e sistemas de informática do *Campus*; e
- desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

III - REVOGAR as Portarias nºs 494/2018-REN/IFRN, de 22 de março de 2018 e a 967/2023-RE/IFRN, de 14 de junho de 2023 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/11/2024 10:40:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802737

Código de Autenticação:cf66fe2d6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2126/2024 - RE/IFRN

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005263.2024-35, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela contratação da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN), para o gerenciamento do Programa Mulheres Mil (3º ciclo de ofertas), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2215381	Luciana Maria Araújo Rabêlo	Integrante Requisitante
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Integrante Administrativo
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Integrante Técnico
1673381	Rita de Cássia Rocha	Integrante Técnico Pedagógico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/11/2024 10:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802641

Código de Autenticação:34249d2ab6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2127/2024 - RE/IFRN

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.002356.2024-43, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* lajes e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME Manoel Ricardo da Cunha Junior	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO 2125/2024-RE/IFRN
1146514		Assessor de Tecnologia da Informação	Direção	

II – ESTABELECEER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

III - REVOGAR a Portaria nº 1953/2024 - RE/IFRN, de 30 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/11/2024 13:29:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802746

Código de Autenticação:e080317cb8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2128/2024 - RE/IFRN

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005447.2024-03, de 25 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora DANIELE BEZERRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 3058156, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Coordenador de Processos e Projetos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 1525/2023-RE/IFRN, de 11 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/11/2024 16:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802758

Código de Autenticação:a861b8b262





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2129/2024 - RE/IFRN

26 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005304.2024-93, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	ETEP	Titular
2052309	Diego Alves Formiga		Coordenador de curso	Titular
1223633	Gilvan Luiz Borba Filho		Docente	Titular
1784072	Euriel Aguiar Moura		Docente	Titular
1787992	Videanny Videnov Alves dos Santos Lima		Docente	Titular
1296458	Wagner José Nascimento de Oliveira		Docente	Suplente

II – ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Diego Alves Formiga, Matrícula Siape nº 2052309, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER, a contar de 14 de março de 2025, o prazo de 2 (dois) anos como término de vigência desta Portaria.

V – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1833/2023-RE/IFRN, de 30 de outubro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/11/2024 18:21:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:802997

Código de Autenticação:9acd074e9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2130/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005305.2024-38, de 14 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Física, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Representação	Membro
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	Natal-Central	ETEP	Titular
1890861	Alcindo Mariano de Souza	Caicó	Coordenação de Curso	Titular
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	Natal-Central	Coordenação de Curso	Titular
2690810	Dener da Silva Albuquerque	João Câmara	Coordenação de Curso	Titular
2278875	Karlo Sérgio Medeiros Leopoldino	Santa Cruz	Coordenação de Curso	Titular
1984807	Thiago de Araújo Sobral Silva	Caicó	Docente	Titular
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara	Docente	Titular

II - ESTABELECEER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR o servidor Alcindo Mariano de Souza, Matrícula Siape nº 1890861, para o encargo de coordenador do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECEER , como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 418/2024 - RE/IFRN, de 8 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 09:33:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803146

Código de Autenticação:94f6dbe4fc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2131/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23425.001605.2024-16, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024, o servidor LEONARDO GOMES DE PAIVA AMORIM, Matrícula Siape nº 1918220, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 853/2024- RE/IFRN, de 30 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 09:39:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803090

Código de Autenticação:2efd035d1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2132/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.001817.2024-41, de 26 de novembro de 2024,

RESOLVE:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 2 e 20 de dezembro de 2024, do servidor FRANCISCO DAMIÃO FREIRE RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1721565, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Apodi, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 09:41:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803062

Código de Autenticação:76152030ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2133/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005404.2024-10, de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 25 de novembro a 4 de dezembro de 2024, da servidora ANNATERRA TEIXEIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2027982, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 27 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 10:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:801628

Código de Autenticação:2d79cbfc3e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2134/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23516.001350.2024-64, de 13 de novembro de 2024,

RESOLVE:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024, com remuneração proporcional, do servidor MATEUS VICTOR FERREIRA, Matrícula Siape nº 3422798, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletroeletrônica, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ceará-Mirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 10:39:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803262

Código de Autenticação:5cdc6bc799





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2135/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001605.2024-16, de 21 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 2134/2024-RE/IFRN, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024, o servidor RICARDO SOUZA MARQUES, Matrícula Siape nº 2115267, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 10:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803087

Código de Autenticação:87d62cef5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2136/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001605.2024-16, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

REVOGAR, por ter saído com incorreção, a partir desta data, a Portaria nº 2135/2024 - RE/IFRN, de 27 de novembro de 2024, que nomeou o servidor RICARDO SOUZA MARQUES, Matrícula Siape nº 2115267, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 14:56:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803569

Código de Autenticação:0fc8473268





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2137/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005337.2024-33, de 17 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Língua Inglesa (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função Equipe Técnico-	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	Pedagógica Docente	Titular
189229	Sabrina Guedes Miranda Dantas	Apodi	Docente	Titular
8	Nilo Guimarães Gouveia	Natal-Central	Docente	Titular
257690	Adriana Assis de Aquino	Santa Cruz	Docente	Titular
4	Rose Anne Catão Córdula Ouriques Dias	Natal-Cidade Alta	Docente	Suplente
289879	Maria Kassimati Milanez	São Paulo do Potengi		Suplente

4

II - ESTABELECER, que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Adriana Assis de Aquino, Matrícula Siape nº 2898794, para o encargo de coordenadora do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELECER , como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR , com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 435/2024 - RE/IFRN, de 11 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 14:57:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803386

Código de Autenticação:cc549d812f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2138/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002682.2024-79, de 14 de outubro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora SHIRLLANE KARLA DA SILVA NUNES, Matrícula Siape nº 2317018, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na *Campus* Currais Novos, durante o período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2025, com ônus, a fim de que a referida servidora possa participar das aulas presenciais e demais atividades acadêmicas referentes ao Doutorado em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, a ser oferecido pela Universidade de Coimbra, na cidade de Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 15:00:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:785707

Código de Autenticação:b50b0417eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2139/2024 - RE/IFRN

27 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.001605.2024-16, de 21 de novembro de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto na Portaria nº 2131/2024-RE/IFRN, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2024, o servidor RICARDO SOUZA MARQUES, Matrícula Siape nº 2115267, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* São Gonçalo do Amarante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 27/11/2024 15:00:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803567

Código de Autenticação:f779d3465f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2140/2024 - RE/IFRN

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005473.2024-23, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 28 de novembro de 2024, a servidora ANTONIA FRANCIMAR DA SILVA, Matrícula Siape 2103034, do cargo de confiança de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CD.2, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 1796/2020 - RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/11/2024 14:36:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:804097

Código de Autenticação:2f3c4c70bf





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2141/2024 - RE/IFRN

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001959.2024-92, de 22 de abril de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 307/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1170343	Cláudio Manoel Beserra Filho	Fiscal Técnico
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/11/2024 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:804114

Código de Autenticação:e0d0b135e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2142/2024 - RE/IFRN

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005411.2024-11, de 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO IRANALDO NUNES LEITE, Matrícula Siape nº 1957677, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Processos e Projetos - FG.2, integrante da Estrutura Administrativa do Polo de Inovação Currais Novos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/11/2024 14:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803754

Código de Autenticação:b39061ba88





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2143/2024 - RE/IFRN

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005471.2024-34, de 27 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas licitações, sob a modalidade de Pregão, conforme funções abaixo especificadas, visando atender o que determina o §5º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2257647	André Pontes Torres	Pregoeiro
277395	Eivaldo Bezerra de Lima	Pregoeiro
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Pregoeiro
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Pregoeiro
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Pregoeiro
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Pregoeiro

II – ESTABELEECER , com efeitos a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 1167/2024-RE/IFRN, de 12 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/11/2024 14:52:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:803747

Código de Autenticação:f08dea6e89





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2144/2024 - RE/IFRN

28 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005508.2024-24, de 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de MENÇÃO DE ELOGIO nos assentos funcionais da servidora ANTÔNIA FRANCIMAR DA
SILVA, Matrícula Siape nº 2103034, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, tendo em vista o zelo, a competência
e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 28/11/2024 17:15:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse
<https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:804714

Código de Autenticação:d4bb5bacc3





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2145/2024 - RE/IFRN

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005511.2024-48, de 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29 de novembro de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 18 de novembro e 12 de dezembro de 2024, do servidor THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO, Matrícula Siape nº 2730177, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 16 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/11/2024 09:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:804746

Código de Autenticação:9b2f7670d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2146/2024 - RE/IFRN

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23421.005490.2024-61, de 28 de novembro de 2024,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1471/2024 - RE/IFRN, de 29 de agosto de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO Pró-Reitoria de	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1939058	Raphael Siqueira Fontes	Assessor de Planejamento Estratégico	Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1419/2023 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/11/2024 11:31:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:804857

Código de Autenticação:8b22af98ff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2147/2024 - RE/IFRN

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005337.2024-33, de 17 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Língua Inglesa (Educação Básica), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Campus	Função Equipe Técnico-	Membro
1806721	Zoélia Camila Moura Bessa	Ceará-Mirim	Pedagógica Docente	Titular
257690	Nilo Guimarães Gouveia	Natal-Central	Docente	Titular
4	Adriana Assis de Aquino	Santa Cruz	Docente	Titular
289879	Maria Kassimati	São Paulo do Potengi		Suplente

4

II - ESTABELEÇER, que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

III - DESIGNAR a servidora Adriana Assis de Aquino, Matrícula Siape nº 2898794, para o encargo de coordenadora do núcleo mencionado no item I.

IV – ESTABELEÇER, como término da vigência desta Portaria, o dia 14 de março de 2025.

V - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 2137/2024 - RE/IFRN, de 27 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/11/2024 14:33:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:805180

Código de Autenticação:77beb79f72





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 2148/2024 - RE/IFRN

29 de novembro de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005226.2024-27, de 10 de novembro de 2024,

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2024, à servidora SUMAIA SALES VIEIRA, Matrícula Siape nº 388068, ocupante do cargo de Operador de Tele-Impressora, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 14 de março de 2020 a 13 de março de 2025, para participar do curso intitulado: "Gestão de Pessoas na Administração Pública", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 31 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/11/2024 14:35:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador:804863

Código de Autenticação:026a7e2bfb





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Elione Soares de Macêdo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000645/24	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2024	22/11/2024	Fortaleza (CE)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							22/11/2024	22/11/2024	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.623,20	
000795/24	SAMUEL DE CARVALHO LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	18/11/2024	22/11/2024	Fortaleza (CE)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	1.520,00	1.063,23	2.583,23
							22/11/2024	22/11/2024	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Fortaleza (CE)	Aéreo	0,5	190,00	1.043,99	1.233,99
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.710,00	2.107,22	3.817,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.730,42	
000962/24	MARISE EMOS RIBEIRO	R	IF RN	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Congresso	25/11/2024	29/11/2024	Natal (RN)	Recife (PE)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							29/11/2024	29/11/2024	Recife (PE)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.482,75	
000971/24	LEONARDO LEONIDAS DE BRITO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2024	01/12/2024	Rio de Janeiro (RJ)	Mossoró (RN)	Aéreo	0,0	0,00	567,07	567,07
							01/12/2024	01/12/2024	Mossoró (RN)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	2.167,91	2.167,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	2.734,98	2.734,98	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.734,98	
000977/24	ELVIRA FERNANDES DE ARAUJO OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Congresso	25/11/2024	29/11/2024	Natal (RN)	Recife (PE)	Veículo Oficial	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							29/11/2024	29/11/2024	Recife (PE)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.710,00	0,00	1.710,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.482,75	
000992/24	JOAO TEIXEIRA DE CARVALHO NETO	R	IF RN	INTERNACIONAL	Concluída	Internacional - Encontro/Seminário	31/10/2024	07/11/2024	Natal (RN)	Chicago (Estados Unidos da América)	Aéreo	6,5	14.239,60	4.523,07	18.762,67
							07/11/2024	08/11/2024	Chicago (Estados Unidos da América)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	4.523,07	4.523,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												-0,02	-0,02		
Sub-Total											6,5	14.239,60	9.046,12	23.285,72	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		23.058,50	
001142/24	AVELINO ALDO DE LIMA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/11/2024	15/11/2024	Natal (RN)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	4,0	2.060,00	953,67	3.013,67
							15/11/2024	15/11/2024	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	257,50	2.802,42	3.059,92
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	2.317,50	3.756,09	6.073,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		5.986,79	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001223/24	ZILMARA ALEXSANDRA DOS SANTOS GERMANO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.099,57	2.799,57
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	824,15	1.036,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.923,72	3.836,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.703,97	
001224/24	CAROLINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.099,57	2.799,57
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	824,15	1.036,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.923,72	3.836,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.703,97	
001225/24	MARCELO DANTAS DE MEDEIROS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.099,57	2.799,57
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	824,15	1.036,65
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.923,72	3.836,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.703,97	
001245/24	CAMILLA NOGUEIRA PIMENTA DE FREITAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.564,97	
001246/24	JEFFERSIANE LETIERI MARINHO DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		285,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.507,17	
001247/24	KEYBY GLECIO ARAUJO DOS SANTOS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.564,97	
001263/24	GUALBER PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	28/10/2024	01/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	965,24	2.665,24
							01/11/2024	01/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	819,48	1.031,98
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.784,72	3.697,22	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		239,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.552,27	
001302/24	JULIO CESAR CARNEIRO CAMILO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	03/11/2024	06/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00
							06/11/2024	06/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.807,13	1.807,13	
Sub-Total											3,5	1.487,50	1.807,13	3.294,63	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.253,28	
001303/24	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Encontro/Seminário	03/11/2024	06/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00
							06/11/2024	06/11/2024	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.807,13	1.807,13	
Sub-Total											3,5	1.487,50	1.807,13	3.294,63	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.253,28	

Número da Solicitação	Nome do Propost	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001318/24	FABIO AUGUSTO PROCOPIO DE PAIVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	24/11/2024	27/11/2024	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	3,0	1.140,00	489,79	1.629,79
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.330,00	986,52	2.316,52	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		36,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.275,17	
001346/24	MELQUIADES PEREIRA DE LIMA JUNIOR	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	05/11/2024	09/11/2024	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	4,0	1.700,00	791,78	2.491,78
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.235,53	4.036,03	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.949,23	
001348/24	LUCIANA MARIA ARAUJO RABELO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	06/11/2024	07/11/2024	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	1,0	380,00	693,03	1.073,03
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											1,5	570,00	1.627,66	2.197,66	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		2.201,76	
001351/24	GABRIELA BARBOSA BRUNO	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2024	29/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.679,85	3.379,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	2.391,05	4.303,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.171,30	
001353/24	CEDRICK CUNHA GOMES DA SILVA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	25/11/2024	29/11/2024	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.679,85	3.379,85
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	1.912,50	2.391,05	4.303,55	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		410,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		3.988,50	
001365/24	JOAO BATISTA CARVALHO DE MACEDO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2024	06/11/2024	Ipanguaçu (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		96,68	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		70,82	
001366/24	DIOGO VALE	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2024	06/11/2024	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		113,32	
001367/24	FERNANDA CRISTINA NONATO BONINI	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2024	06/11/2024	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		64,74	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		102,76	
001391/24	MARIA LUISA PASCUAL VALLEJO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/10/2024	02/11/2024	Natal (RN)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,0	0,00	1.408,56	1.408,56
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,0	0,00	1.147,53	1.147,53	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		1.147,53	

Número da Solicitação	Nome do Propost	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	2.556,09	2.556,09
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			2.556,09				
001402/24	ERIVALDO BEZERRA DE LIMA	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/11/2024	06/11/2024	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2024	06/11/2024	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			122,05				
001415/24	JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2024	30/10/2024	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/10/2024	31/10/2024	Macau (RN)	Açu (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							31/10/2024	31/10/2024	Açu (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2024	01/11/2024	Currais Novos (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							01/11/2024	01/11/2024	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	36,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15				
001463/24	PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/10/2024	30/10/2024	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/10/2024	31/10/2024	Macau (RN)	Açu (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							31/10/2024	31/10/2024	Açu (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							31/10/2024	01/11/2024	Currais Novos (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							01/11/2024	01/11/2024	Caicó (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	36,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15				
001470/24	LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2024	04/11/2024	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2024	04/11/2024	Currais Novos (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2024	05/11/2024	Caicó (RN)	Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/11/2024	06/11/2024	Pau-dos-Ferros (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/11/2024	07/11/2024	Apodi (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/11/2024	07/11/2024	Mossoró (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2024	07/11/2024	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			990,70				
001471/24	LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/11/2024	08/11/2024	Natal (RN)	Ceará-Mirim (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/11/2024	08/11/2024	Ceará-Mirim (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,0	0,00	0,00	0,00
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			0,00				
001472/24	LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2024	11/11/2024	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2024	11/11/2024	Macau (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2024	11/11/2024	João Câmara (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001473/24	LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2024	11/2024	Natal (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2024	11/2024	São Paulo do Potengi (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2024	11/2024	Santa Cruz (RN)	Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001474/24	LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2024	11/2024	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2024	11/2024	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001491/24	SAMIRA FERNANDES DELGADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Participação em Solenidade	05/11/2024	07/11/2024	Natal (RN)	Fortaleza (CE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2024	07/11/2024	Fortaleza (CE)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	257,50	0,00	257,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		307,05
001496/24	AVELINO ALDO DE LIMA NETO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/11/2024	06/11/2024	Natal (RN)	Nova Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2024	06/11/2024	Nova Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		182,05
001504/24	BRENO TRAJANO DE ALMEIDA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/11/2024	04/11/2024	Natal (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/11/2024	05/11/2024	Currais Novos (RN)	Caicó (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/11/2024	06/11/2024	Caicó (RN)	Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/11/2024	06/11/2024	Pau dos Ferros (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/11/2024	07/11/2024	Apodi (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/11/2024	07/11/2024	Mossoró (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/11/2024	07/11/2024	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		990,70
001505/24	BRENO TRAJANO DE ALMEIDA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/11/2024	11/2024	Natal (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2024	11/2024	Macau (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/11/2024	11/2024	João Câmara (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05
001507/24	BRENO TRAJANO DE ALMEIDA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/11/2024	11/2024	Natal (RN)	São Paulo do Potengi (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2024	11/2024	São Paulo do Potengi (RN)	Santa Cruz (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/11/2024	11/2024	Santa Cruz (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)			0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05

Número da Solicitação	Nome do Propost	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
001508/24	BRENO TRAJANO DE ALMEIDA	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	18/11/2024	18/11/2024	Natal (RN)	Canguaretama (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/11/2024	18/11/2024	Canguaretama (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		122,05	
001518/24	VANESSA FREIRE PAIVA DE FREITAS	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/11/2024	08/11/2024	Lajes (RN)	Natal (RN)	Veículo Próprio	1,0	380,00	0,00	380,00
							08/11/2024	08/11/2024	Natal (RN)	Retorno para Lajes (RN)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		479,10	
Sub-Total Geral											399,5	177.448,25	84.675,53	262.123,78	
Total (R\$)													240.455,80		



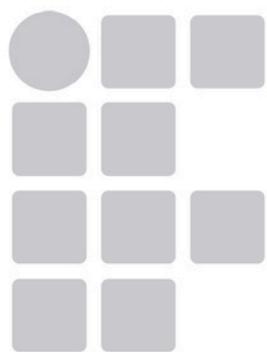
INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	08/11/2024	08/11/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	29/11/2024	29/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	22/11/2024	22/11/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Luiz Paulo Rodrigues da Silva (1637300)	1637300	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Rita de Cassia Rocha (1673381)	1673381	05/11/2024	08/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Neto (1549286)	1549286	27/11/2024	29/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Thais Chacon dos Santos Azevedo (1962282)	1962282	18/11/2024	19/11/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Cynthia Araujo Mota (1730906)	1730906	05/11/2024	12/11/2024	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST	4	Não
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Raissa Fernandes de Melo (1884338)	1884338	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Marcio Silva Bezerra (1724066)	1724066	14/11/2024	21/11/2024	0049 - Casamento / União Estável (Lic. Gala) - EST	4	Não
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	22/11/2024	22/11/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Antonia Francimar da Silva (2103034)	2103034	29/09/2024	27/11/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	01/06/2024	31/12/2024	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST	4	Não
Tito Matias Ferreira Junior (1467404)	1467404	11/11/2024	13/11/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Zilmara Alexsandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	14/10/2024	14/11/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Sumaia Sales Vieira (388068)	388068	29/10/2024	01/11/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Thais Teixeira dos Santos (3059412)	3059412	05/11/2024	02/03/2025	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Tathiane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	04/11/2024	04/11/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	24/11/2024	25/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Thais Teixeira dos Santos (3059412)	3059412	22/10/2024	04/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Caroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Zilmara Alexsandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	25/11/2024	27/11/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	22/11/2024	22/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima (1878701)	1878701	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Marcos Pereira da Silva (1885434)	1885434	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
	1729431	25/11/2024	27/11/2024		4	Não

Matheus Silva Pereira (1673017)	1673017	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Erika Cristina Lourenco de Oliveira (3000514)	3000514	25/11/2024	29/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Rooney Januario da Silva (2117116)	2117116	04/11/2024	18/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Luciana Karine de Souza Sena (1674208)	1674208	05/11/2024	05/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Camilla Noemea Pimenta de Freitas (2086848)	2086848	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	08/10/2024	05/04/2025	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Gualber Pereira Silva de Oliveira (1945146)	1945146	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)	1729431	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Marcelo Dantas de Medeiros (1981439)	1981439	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Amelia Cristina Reis e Silva (1461723)	1461723	26/11/2024	27/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Keyby Glecio Araujo dos Santos (1928287)	1928287	28/10/2024	01/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Keyby Glecio Araujo dos Santos (1928287)	1928287	25/11/2024	27/11/2024	0393 - ACAO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVICIO - DIAS	4	Não
Lidiana Moura da Silva Mafra (2919600)	2919600	21/10/2024	22/11/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Von Klaus Dantas Bezerra (1815377)	1815377	18/11/2024	19/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Calenice Cavalcanti da Penha Mendonca (1673735)	1673735	12/08/2024	09/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	31/10/2024	01/11/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	11/11/2024	10/12/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Emanuel Henrique Gomes Paiva (1502017)	1502017	31/10/2024	29/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Gislene de Araujo Alves (1944334)	1944334	19/10/2024	17/12/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Luciana Maria Araujo Rabelo (2215381)	2215381	13/11/2024	13/11/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Fernando Antonio da Silva (2027844)	2027844	21/10/2024	19/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Sergio Ricardo Barroso Farias (277487)	277487	15/10/2024	14/11/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	31/10/2024	01/11/2024	0055 - Eleitoral Convocação	4	Não
Jose Everaldo Pereira (2375965)	2375965	04/11/2024	22/11/2024	Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Erika Cristina Lourenco de Oliveira (3000514)	3000514	13/11/2024	13/11/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	10/08/2024	09/08/2025	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	01/06/2024	31/03/2025	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	09/09/2024	07/11/2024	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
				0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não

Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	01/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	21/09/2024	20/09/2027	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Amanda Carla Batista Querino da Rocha (1836109)	1836109	22/11/2023	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Atlyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Renieri Rayron da Silva Correia (2295687)	2295687	05/08/2024	02/11/2024	0396 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019	4	Não
Debora Ionara Rodrigues de Melo (1543136)	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	08/11/2024	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br